ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N° 1 0 3 9 5
De 11 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 28.860,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal n. 4395 de 23 de dezembro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 34488/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 28.860,00 (Vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
07 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
0008.0243.0042.6019 – Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança e Adolescente
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 728 – Outros de Serviços terceiros – P.JR$ 28.860,00
Fonte Recursos: 881 – BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA

Total Suplementação R$ 28.860,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
07 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.0243.0042.6019 – Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança Adolescente
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.43.00 – 726 – SubvençõesR$ 28.860,00
Fonte Recursos: 881 -BB 56982-8 -FMDCA-CAMPANHA IMPOSTO RENDA

Total das Reduções R$ 28.860,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

16 **COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO**
RELATÓRIO TRIMESTRAL

18 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

41 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÃO

42 **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

49 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
EDITAL - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

50 **FUNDAÇÃO CULTURAL**
PORTARIAS
RESULTADO PRELIMINAR INSCRIÇÕES - FETACAM
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

60 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
LICITAÇÕES

62 **PREVISCAM**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

63 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS
ATO
LICITAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

www.campomourao.atende.net

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O N° 1 0 3 9 6
De 11 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 112.315,96 (cento e doze mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 34790/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 112.315,96 (cento e doze mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
02 – GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO – GEADT
0004.0125.0005.2091 – Manter a Gerencia de Engenharia e Administração de Trânsito
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 839 – Equipamentos e material permanente R$ 112.315,96
Fonte de Recursos: 509 – 11337-9 – Fundo Municipal de Trânsito

Total da Suplementação R$ 112.315,96

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 509 – 11337-9 - Fundo Municipal de Trânsito R$ 112.315,96
Total do Superávit Financeiro R$ 112.315,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O N° 1 0 3 9 7
De 11 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 34790/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 conforme segue:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
02 – GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO – GEADT
0004.0125.0005.2091 – Manter a Gerencia de Engenharia e Administração de Trânsito
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 839 – Equipamentos e material permanente R$158.000,00
Fonte de Recursos: 509 – 11337-9 – Fundo Municipal de Trânsito

Total Suplementações R$ 158.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 509 – 11337-9 - Fundo Municipal de Trânsito.....R$ 158.000,00

Total do Excesso de Arrecadação R$ 158.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O N° 1 0 3 9 8
De 11 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 34790/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais),** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerencia de infraestrutura da SEIMOB
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 858 – Material de Consumo R$ 211.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 211.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, daLei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
02 – GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO - GEADT
0004.0125.0005.2091 – Manter a Gerencia de Engenharia e Administração de Trânsito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 821 –Material de Consumo R$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – 827 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0026.0453.0063.1017 – Reforma do Terminal de Passageiros Urbanos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 844 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0026.0606.0010.2116 – Construir e Reformar Pontes
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.51.00 – 874 – Obras e Instalações R$ 21.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0026.0781.0063.1022 – Recapamento Asfáltico da Pista de Pouso e Decolagens do Aeroporto
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.51.00 – 848 – Obras e Instalações R$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 211.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O N° 1 0 3 9 9
De 11 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 34961/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE
01 – GABINETE DO PROCURADOR
0028.0846.0000.0032 – Pagar Requisição de Pequeno Valor
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.91.00 – 67 – Sentenças Judiciais R$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 300.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 300.000,00

Total do Superávit Financeiro R$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O N° 1 0 4 0 0
De 11 de agosto de 2023

Institui o Comitê Organizador Municipal- COM para o evento esportivo Paraná Bom de Bola, designa seus membros e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a alínea "n", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os termos do processosob protocolo nº 34588/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, sem ônus aos cofres públicos, o Comitê Organizador Municipal - COM para o evento esportivo Paraná Bom de Bola, como objetivo de planejar, organizar e executar trabalhos relacionados à sediação deste evento esportivo no Município de Campo Mourão.

Art. 2º Ficam designados, para compor o Comitê Organizador Municipal - COM, os seguintes membros:

PRESIDENTE DE HONRA	TAUILLO TEZELLI – PREFEITO MUNICIPAL
PRESIDENTE EXECUTIVO	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS – COORDENADOR GERAL DE GOVERNO
DIRETORA GERAL	KARLA MARIA TURECK – DIRETORA PRESIDENTE – FECAM
DIRETOR TÉCNICO	JOSÉ RENATO ARRUDA DO NASCIMENTO – DIRETOR GERAL – FECAM
COORDENADORA ADMINISTRATIVA **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**	NATALIA CRISTINA CAIRES TADIOTO – DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – FECAM FLÁVIO KUREK – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - FECAM
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO **ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO**	WELLINGTON SOUZA – DIRETOR DEPARTAMENTO DE EVENTOS – FECAM GISLAINE CANDIDA DOS SANTOS – DEPARTAMENTO DE EVENTOS – FECAM
COORDENADOR DE ALOJAMENTO **ASSESSORIA DE ALOJAMENTO**	ROBSON ZAMBRANA – DEPARTAMENTO TÉCNICO – FECAM EDINALDO RODRIGUES DE SALES – AJUDANTE GERAL – FECAM
COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL **ASSESSORIA DE CERIMONIAL**	LORENILDA GOMES LUCIANE DA LUZ ALFREDO – COORDENADORA DO PARADESPORTO – FECAM VINICIUS PEREIRA DA SILVA – ESTAGIÁRIO – FECAM LAYLA MARIANA MAIANTE P. ANTONECHEN – COORDENADORA DO PROGRAMA CAMPO MOURÃO + ATIVA – FECAM
COORDENAÇÃO DE HOSPEDAGEM **ASSESSORIA DE HOSPEDAGEM**	EDUARDO AKIRA AZUMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ROSINALDO NUNES CARDOSO – PMCM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

COORDENADOR DE IMPRENSA **ASSESSORIA DE IMPRENSA**	VALDIR BONETTE – PMCM JAQUELINE DE ALMEIDA QUEIROZ – PMCM
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA **ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA**	IRENO REIS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA JÚLIO CÉSAR RENIZ – PMCM
COORDENADOR DE SEGURANÇA	MAJOR WILLIAN DIEMES SILVEIRA – 11º BPM DELEGADO NILSON RODRIGUES SILVA DELEGADO ADJUNTO ANDRÉ SILVA DZIDZIK CAPITÃO ANDERSON LUIZ FEIJÓ - CORPO DE BOMBEIRO SUNTENENTE LUCIANO SGANZERLA - TG 05-019
COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS **ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS**	NATALIA CRISTINA CAIRES TADIOTO - DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – FECAM LUZIA DIAS MACHADO – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – FECAM
COORDENADOR TÉCNICO **ASSESSORIA TÉCNICA**	BRUNO CAÇÃO VILLA – DIRETOR DEPARTAMENTO TÉCNICO – FECAM RENATA DANIELE MIRANDA DIAS – DEPARTAMENTO TÉCNICO – FECAM
COORDENADORA DE TRANSPORTE **ASSESSORIA DE TRANSPORTE**	TANIA APARECIDA CAETANO PINTO SILVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GILMAR JOSÉ DA SILVA – SECED VALDEIR PADILHA – MOTORISTA - FECAM
COORDENADORA DE SAÚDE E SOCORROS DE EMERGÊNCIA **ASSESSORIA DE SAÚDE E SOCORROS DE EMERGÊNCIA**	CAMILA KRAVICZ CORCHAK – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE SIMONE PELEGRINA - SESAU
COORDENADOR DE MODALIDADE **ASSESSORIA DE MODALIDADE**	VIVIANE MIEKO NAKASATO – DEPARTAMENTO DE EVENTOS – FECAM JUCELITO CÉSAR LOPES – ADAL LUIZ HENRIQUE ANGELI DE SOUZA – ESTAGIÁRIO – FECAM

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O N° 1 0 4 0 1
De 11 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 40091/2022,

D E C R E T A :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
0004.0122.0002.2012 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da Secretaria de Administração
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 133 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 160.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 160.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 160.000,00

Total do Superávit Financeiro R$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 4 0 2
De 11 de agosto de 2023

Nomeia **Jennyfer Franciene Iora Alves** para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, 16ª suplente habilitada em Processo Eleitoral para compor o **Conselho Tutelar de Campo Mourão**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 3605/2015, e

Considerando o artigo 74, §2, da Lei Municipal nº 3605 de 23 de junho de 2015;

Considerando o Edital nº 03/2023 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicado pelo Órgão Oficial Municipal nº 2927, de 11 de julho de 2023;

Considerando os pareceres exarados no Protocolo n° 29530/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada como Conselheira Tutelar, pelo período compreendido de 07 de agosto a 20 de dezembro de 2023, **Jennyfer Franciene Iora Alves**, 16ª suplente habilitada em Processo Eleitoral para compor o **Conselho Tutelar de Campo Mourão**, gestão 2020/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O N° 1 0 4 0 3
De 11 de agosto de 2023

Concede Direito Real de Uso do imóvel que menciona em favor de CP PR 04 Rio do Campo Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, para fins de implantação da edificação da Guarita do Empreendimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 123, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o contido nos artigos 31, 32 e 33 da Lei Complementar Municipal nº 34, de 17 de junho de 2015;

Considerando os pareceres do Processo Administrativo nº 12.132/2023,

D E C R E T A:

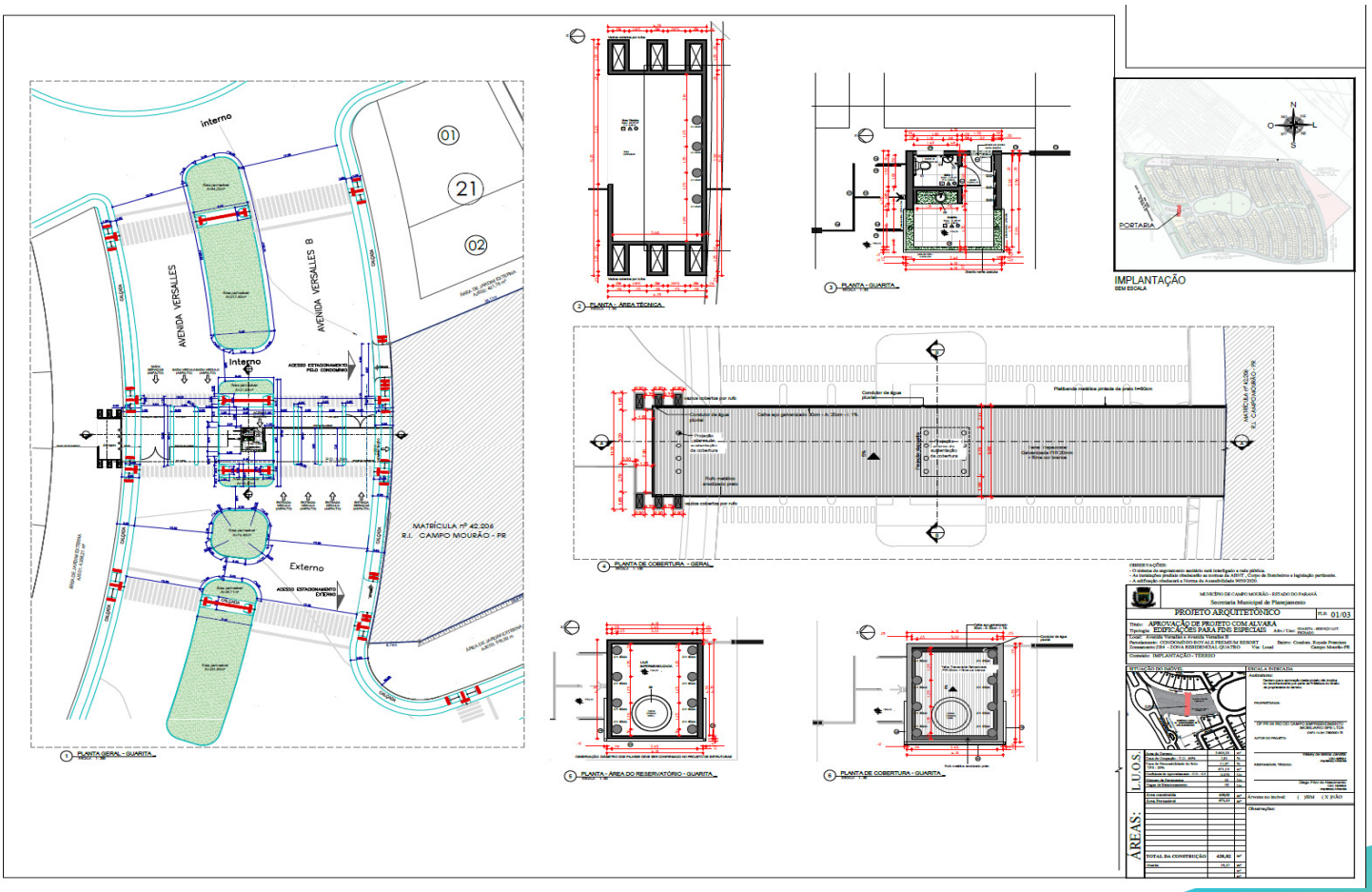
Art. 1º Fica instituída Concessão de Direito Real de Uso do arruamento objeto das Matrículas 41.709 e 41.410 dos trechos da Avenida Versalles e Versalles B, para fins de implantação e edificação da Guarita do empreendimento denominado *"Royale Premium SPA Residence & Resort"*, conforme projeto arquitetônico constante no anexo único deste decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 10.403



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

D E C R E T O N° 1 0 4 0 4
De 11 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal nº 4395, de 23 de dezembro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 34564/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
002 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
0018.0541.0060.2188 – Cidade Mais Bela
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 764 – Outros serviços de terceiros – PJ R$ 324.600,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 324.600,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
002 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
0018.0541.0060.2188 – Cidade Mais Bela
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.43.00 – 762 – Subvenções sociais R$ 129.600,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
0018.0122.0002.2074 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 752 – Outros serviços de terceiros – PF R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – 753 – Outros serviços de terceiros – PJ R$ 80.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

005 – GERÊNCIA DO BEM ESTAR ANIMAL
0018.0542.0060.2192 – Mais Proteção e Bem Estar Animal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 781 – Outros serviços de terceiros – PJ R$ 85.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total de redução R$ 324.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

D E C R E T O Nº 1 0 4 0 5
De 11 de agosto de 2023

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 35602/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar referente ao exercício de 2022 relacionados a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
13335/2022	SANIGRAN LTDA	2.360,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O N° 1 0 4 0 6
De 11 de agosto de 2023

Altera o horário de expediente no dia 16 de agosto de 2023, no Paço Municipal, Praça de Atendimento, PROCON, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 35523/2023, e

Considerando o desligamento no fornecimento de energia elétrica pela COPEL, programado para o dia 16/08/2023 das 10h às17h,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente no dia 16 de agosto de 2023, no Paço Municipal, situado na Rua Brasil, nº 1487, Prédio anexo-Praça de atendimento situada na Rua Brasil, nº 1407 e Sede do PROCON - situado na Rua Brasil, nº 1555, será da seguinte forma:

I – das 8h às 11h30;

Parágrafo único. Ocorrendo alguma alteração na programação da Copel, o expediente será realizado normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 3 9 1
08 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 35.049,10 (Trinta e cinco mil, quarenta e nove reais e dez centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 33877/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 35.049,10 (Trinta e cinco mil, quarenta e nove reais e dez centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
002 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESAU
0010.0304.0027.2050 – Manter as Ações da Gerência de Vigilância em Saúde
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 468 – Outros serviços de terceiros – PJ R$ 35.049,10
Fonte de recurso: 510 – Taxas-Exerc. Poder de Polícia

Total da Suplementação R$ 35.049,10

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 510 – Taxas-Exerc. Poder de Polícia R$ 35.049,10

Total do Superávit Financeiro R$ 35.049,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 627/2023 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 448/2023 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 25230/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 34553/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, a partir de 07 de agosto de 2023, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 448/2023 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 25230/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PORTARIA Nº 628/2023 - GAPRE

Nomeia **Rosane de Souza Oliveira**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor IV, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 34550/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 09 de agosto de 2023, **Rosane de Souza Oliveira**, CPF n° 489.489.189-15, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor IV, simbologia CCA-IV, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 629/2023 - GAPRE

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor público municipal **Carlos Henrique Costa**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 26449/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Conceder, a partir de 19 de agosto de 2023, ao servidor público municipal **Carlos Henrique Costa**, matrícula nº 497479-0, ocupante do cargo de Escriturário, lotado na Procuradoria Geral do Município, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 630/2023 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Rosely Mayer Ambrosio** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Coordenação de Agendamento de Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 34590/2023,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de agosto de 2023, a servidora pública municipal **Rosely Mayer Ambrosio**, Auxiliar de Enfermagem, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Coordenação de Agendamento de Tratamento Fora do Domicílio, simbologia FGD-I, da Gerência de Serviços Especializados, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 631/2023 - GAPRE

Dispõe sobre a revisão da concessão de pensão por morte em razão do falecimento do servidor **Nilson Andre Toneti**, nos termos que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, e tendo em vista o contido no processo de Pensão PREVISCAM nº 038/2010, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 27569/2023,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder, a partir de 01 de agosto de 2023, pensão por morte à **João Vitor de Souza Toneti**, de forma temporária, enquanto permanecer o estado de invalidez, e à **Elizabete Soares de Souza Toneti**, de forma vitalícia, em razão do falecimento do servidor público municipal, Sr. **Nilson Andre Toneti**, segurado do Regime Próprio de Previdência do Município de Campo Mourão, com fundamento nos artigos 41 a 56 da Lei Municipal nº. 1.419/2001, vigentes à data do óbito, aplicáveis pela Súmula 340 do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Estabelecer que o benefício corresponderá ao valor de R$ 1.515,36, totalidade da remuneração do servidor na data anterior à do óbito, sendo que o valor atualizado corresponde à R$ 3.582,28 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo a proporção de 50% para cada, enquanto permanecer a condição de invalidez do titular temporário, sendo que se constatada a capacidade, a respectiva cota reverterá em favor da titular vitalícia.

Art. 3º Determinar que o benefício será reajustado na mesma data e mesma proporção, sempre que se modificar os vencimentos dos servidores ativos conforme art. 32 da Lei municipal 1.419/2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 01 de agosto de 2023, revogando-se a Portaria nº 490/2010-GAPRE, de 08 de novembro de 2010.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

PORTARIA Nº 632/2023 - GAPRE

Exonera, a pedido, o servidor público municipal **Vinicius Tadeu Barroso Nojosa Costa**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 34929/2023,

R E S O L V E :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2023, o servidor público municipal **Vinicius Tadeu Barroso Nojosa Costa**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA N° 633/2023 - GAPRE

Nomeia **Vitória Machado Mota** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo protocolizado sob n° 16058/2023, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 228/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 14 de agosto de 2023, **Vitória Machado Mota** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Agente Administrativo, simbologia S-X-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 634/2023 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Bruna Cristhine Secolo dos Santos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 27458/2023, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Bruna Cristhine Secolo dos Santos**, matrícula n° 6301398-0, Instrutor de Artesanato, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença-prêmio por assiduidade, no período de 10/08/2023 à 07/11/2023, totalizando 2 (dois) meses, 28 (vinte e oito) dias e meio, referentes ao período 2016/2021, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PORTARIA Nº 635/2023 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 490/2023 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 15972/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 35167/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, a partir de 16 de agosto de 2023, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 490/2023 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 15972/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 049/2023

Com base no art. 25, inciso III, c/c art. 26 incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 341/2023 – GELIC, processo digital nº 29068/2023, fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação de empresa para apresentação na abertura dos Jogos Primários, composta por espetáculo com 20 artistas, números circenses, personagens vivos e cerimonial animado. Secretaria Municipal da Educação – SECED, conforme descrito na requisição de compras n° 510/2023, através da empresa **WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA 07911717958** (CNPJ nº 23.102.045/0001-72)**,** no valor total de R$ 17.950,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta reais).

Campo Mourão, 08 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE INVESTIMENTO EM PUBLICIDADE

Em cumprimento ao Art. 119, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, Lei nº 3450/2014 e a Lei nº 12.232/2010 em consonância com o artigo 16 (e seu parágrafo único). O Poder Executivo publica o relatório de investimento em publicidade, especificando os nomes dos veículos e respectivos pagamentos efetuados, referente ao 2º trimestre do ano de 2023 (abril, maio e junho/2023).

Campo Mourão, 08 de agosto 2023.

Sérgio Henrique dos Santos **- Coordenador Geral de Governo**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Relatório de Investimento em Publicidade - Mídia/Produção/Custos Internos - Abril/ 2023

Contrato: 097/2018

AGÊNCIA	FORNCEDOR(ES)	CNPJ - FORNECEDOR/VEÍCULO	SERVIÇO	BRUTO	LÍQUIDO	PAGAMENTO
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TÁ SABENDO COMUNICAÇÃO VIRTUAL	14.313.876/0001-00	MÍDIA	R$ 1.041,48	R$ 833,18	06/04/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CRN PORTAL	24.100.252/0001-50	MÍDIA	R$ 1.041,48	R$ 833,18	06/04/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RPC TV CULTURA DE MARINGÁ	79.135.760/0001-66	MÍDIA	R$ 4.281,68	R$ 3.425,34	17/04/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV TIBAGI REDE MASSA	76.554.757/0001-99	MÍDIA	R$ 20.676,00	R$ 16.540,80	17/04/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV RIC TV MARINGÁ	75.387.274/0002-65	MÍDIA	R$ 15.514,80	R$ 12.411,84	17/04/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES	21.823.137/0001-16	PRODUÇÃO	R$ 13.200,00	R$ 12.000,00	17/04/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES	21.823.137/0001-16	MÍDIA	R$ 1.041,48	R$ 833,18	28/04/2023

Relatório de Investimento em Publicidade - Mídia/Produção/Custos Internos - Maio/2023

Contrato: 097/2018

AGÊNCIA	FORNCEDOR(ES)	CNPJ - FORNECEDOR/VEÍCULO	SERVIÇO	BRUTO	LÍQUIDO	PAGAMENTO
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	PUBLYA REDES DIGITAIS	18.175.431/0001-54	MÍDIA	R$ 7.137,08	R$ 5.709,66	03/05/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES	21.823.137/0001-16	PRODUÇÃO	R$ 13.200,00	R$ 12.000,00	16/05/2023

Relatório de Investimento em Publicidade - Mídia/Produção/Custos Internos - Junho/ 2023

Contrato: 097/2018

AGÊNCIA	FORNCEDOR(ES)	CNPJ - FORNECEDOR/VEÍCULO	SERVIÇO	BRUTO	LÍQUIDO	PAGAMENTO
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA.	76.748.979/0001-42	MÍDIA	R$ 2.322,48	R$ 1.857,98	21/06/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TÁ SABENDO COMUNICAÇÃO VIRTUAL	14.313.876/0001-00	MÍDIA	R$ 2.322,48	R$ 1.857,98	21/06/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CRN PORTAL	24.100.252/0001-50	MÍDIA	R$ 2.322,48	R$ 1.857,98	21/06/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	ARTE FINAL- LUIZ CHMILONVSKI EIRELI	05.192.179/0001-40	PRODUÇÃO	R$ 3.063,50	R$ 2.785,00	22/06/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	TV TIBAGI REDE MASSA	76.554.757/0001-99	MÍDIA	R$ 11.994,50	R$ 9.595,60	22/06/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	BOCA SANTA COMUNICAÇÃO	06.148.283/0001-08	MÍDIA	R$ 2.322,48	R$ 1.857,98	21/06/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES	21.823.137/0001-16	MÍDIA	R$ 2.322,48	R$ 1.857,98	21/06/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA	80.580.418/0001-54	PRODUÇÃO	R$ 11.605,00	R$ 11.605,00	22/06/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	JACQUES CINE VIDEO	24.018.849/0001-50	PRODUÇÃO	R$ 26.180,00	R$ 23.800,00	22/06/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	CAROLINA BISCAIA SAPORSKI	30.317.833/0001-41	PRODUÇÃO	R$ 4.620,00	R$ 4.200,00	22/06/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	FIT VIDEOS E PRODUÇÕES LTDA	17.578.702/0001-50	MÍDIA	R$ 625,00	R$ 500,00	21/06/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	RADIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA	76.243.625/0001-46	MÍDIA	R$ 5.305,60	R$ 4.244,48	22/06/2023
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES	21.823.137/0001-16	PRODUÇÃO	R$ 13.200,00	R$ 12.000,00	21/06/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 257/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 16058/2023, e

Considerando que um candidato convocado através do Edital nº 242/2023, do Órgão Oficial n° 2935, de 04/08/2023, não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2022**, relacionado:

Cargo – Agente Administrativo

Classif.	Nome	Média
71º	Maria Luiza Duarte Villa	74,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 16 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 258/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 34897/2023, e

Considerando a necessidade da secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico para desenvolvimento temporário das atividades do setor, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionados:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Cargo – Agente Administrativo

Classif.	Nome	Média
116º	Joyce de Araujo Dias	20,00
117º	Veronica Valeria dias Fantin	20,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 15 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 259/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 30753/2023, e

Considerando que candidatos convocados através do Edital 255/2023, do Órgão Oficial n° 2935, de 04/08/2023, não podem assumir ou não tiveram interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 002/2022 – Regime Celetista**, relacionados:

Cargo – Médico ESF

Classif.	Nome	Média
08º	Marcelo Silva de Oliveira	61,00
09º	Neivis Sanchez Acosta	60,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 16 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 260/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 25439/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital n° 253/2023, do Órgão Oficial n° 2935, de 04/08/2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Médico Clinico Geral

Classif.	Nome	Média
02º	Grazieli Tatiane do Nascimento	42,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 15 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 261/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 25439/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 254/2023, do Órgão Oficial n° 2935, de 04/08/2023, não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Público n° 03/2021** relacionado:

Cargo – Enfermeiro

Classif.	Nome	Média
47º	Debora Leite Ortis	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 15 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 262/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 32664/2023, e

Considerando que um candidato convocado através do Edital n° 251/2023, do Órgão Oficial n° 2935, de 04/08/2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
100º	Dionnifer de Oliveira	28,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 15 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 263/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 32663/2023, e

Considerando que candidatos convocados através do Edital nº 250/2023, do Órgão Oficial n° 2935, de 04/08/2023, não podem assumir ou não tiveram interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionados:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental

Classif.	Nome	Média
634º	Rayane Albuquerque Claro Peixoto	10,00
635º	Bruna Leticia Cordeiro Caetano	10,00
636º	Mariana dos Santos Saraiva Nunes	10,00
637º	Larissa Aguiar Mendes	10,00
638º	Kinberli Candida de Brito Zanetti	10,00
639º	Izadora Cristina Leal Viana	10,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 15 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 264/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 32660/2023, e

Considerando que um candidato convocado através do Edital nº 248/2023, do Órgão Oficial n° 2935, de 04/08/2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental

Classif.	Nome	Média
640º	Catieli Mormul dos Santos Ferrari	10,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 15 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 265/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 27209/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital n° 222/2023, do Órgão Oficial n° 2933, de 28/07/2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
23º	Nayane Pereira Bastos	28,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 15 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 266/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – FUNDACAM

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 31686/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital n° 247/2023, do Órgão Oficial n° 2935, de 04/08/2023, não pode assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** – **FUNDACAM** relacionado:

Cargo – Instrutor Artes Circenses

Classif.	Nome	Média
03º	Italo Rafael da Silva Boca	20,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 15 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 267/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 34171/2023, e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2022**, relacionado:

Cargo – Motorista II

Classif.	Nome	Média
18º (Final de Lista)	Adriano Correia	122,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 16 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 268/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 27203/2023, e

Considerando que candidatos convocados através do Edital nº 236/2023, do Órgão Oficial n° 2933, de 28/07/2023, não podem assumir ou não tiveram interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Professor Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
101º	Mirian Kelly Vieira	28,00
102º	Camila Vilhalva Torres	28,00
103º	Vanderleia Cardoso Martins	28,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 15 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 269/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 44974/2022, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital n° 235/2023, do Órgão Oficial n° 2935, de 04/08/2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
104º	Maria de Fatima Saraiva Ferreira	26,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 15 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 270/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 28735/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 202/2023, do Órgão Oficial n° 2925, de 06/07/2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Médico Clinico Geral

Classif.	Nome	Média
03º	Elder de Paula Fernando	38,00
04º	Diego Sandy	30,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 14 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 15 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 186/2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 216/2023
Processo Seletivo Simplificado 002/2021

CONTRATADO: Fabiana Pereira de Andrade
FUNÇÃO: Psicólogo
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 5.692,47
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli **– Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Considerando convocação realizada através do Edital nº 209/2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 217/2023
Processo Seletivo Simplificado 002/2021

CONTRATADO: Tabata Freitas Borges Santos
FUNÇÃO: Psicólogo
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 5.692,47
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada através dos Editais nº 184, 193 e 213/2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 228/2023
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Fernanda Maria Pereira
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 1.855,31
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 229/2023
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Addlyz Karina Ribas
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 1.855,31
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 230/2023
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Taynaha Ramos do Rosario
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 1.855,31
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 231/2023
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Nathalia Louyse Lopes de Oliveira
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 1.855,31
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 232/2023
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Mariane Oliveira de Miranda
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 1.855,31
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 233/2023
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Kymberly Mayra Soares
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 1.855,31
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 234/2023
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Priscila Lourenço de Souza
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 1.855,31
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli **– Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 235/2023
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Janaynne Silva Costa
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 1.855,31
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 236/2023
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Emili da Rocha Lage
FUNÇÃO: Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 1.855,31
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada através dos Editais nº 204, 218 e 226/2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 218/2023
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Monica Santini
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 1.773,10
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 219/2023
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Aparecida Pires dos Santos Batista
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 1.773,10
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 221/2023
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Nedson Godoy de Oliveira
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 1.773,10
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 237/2023
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Anderleia Braganholo Severo
FUNÇÃO: Enfermeiro
ADMISSÃO: 07.08.2023
SALÁRIO: R$ 3.984,72
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli **– Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 205/2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 224/2023
Concurso Público 002/2022 – Regime Celetista

CONTRATADO: Alan Eduardo Tavares Martin
FUNÇÃO: Médico ESF
ADMISSÃO: 08.08.2023
SALÁRIO: R$ 21.128,81
DURAÇÃO DO CONTRATO: tempo indeterminado

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Considerando convocação realizada através do Edital nº 216/2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 223/2023
Processo Seletivo Simplificado 001/2023

CONTRATADO: Veridiana Pereira Paiva de Oliveira
FUNÇÃO: Auxiliar de Atendimento Infantil
ADMISSÃO: 01.08.2023
SALÁRIO: R$ 2.037,36
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PEDAGÓGICOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 8h59min do dia 24 de agosto de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 24 de agosto de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2023.

Luis Fernando Buosi **– Pregoeiro -** **REPUBLICADO POR DESLIGAMENTO DE ENERGIA PROGRAMADO.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, CAMINHÕES, ROÇADEIRA E MÁQUINAS PESADAS - SEIMOB, SEADM e SEMA.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 8h59min do dia 24 de agosto de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 24 de agosto de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2023.

Taylon Henrique Ribeiro Gazzi **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE BASE PARA CAIXAS D'ÁGUA CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 8h59min do dia 29 de agosto de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 29 de agosto de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2023.

Luis Fernando Buosi **– Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 VEÍCULOS ZERO KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA 858/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 8h59min do dia 29 de agosto de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 29 de agosto de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2023.

Wagner Fonseca Souza **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHO UMIDIFICADOR CPAP PARA TRATAMENTO DA APNEIA DO SONO COM MÁSCARA NASAL QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 8h59min do dia 29 de agosto de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 29 de agosto de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2023.

Taylon Henrique Ribeiro Gazzi **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO(ÕES) DE: 1) CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO; 2) CAMINHÃO PRANCHA; 3) MÁQUINAS PESADAS; COM DESPESAS INDIRETAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NOS DOCUMENTOS ANEXOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 8h59min do dia 30 de agosto de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 30 de agosto de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2023.

Wagner Fonseca Souza **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADA DE 48 M² E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E PROJETO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 13h59min do dia 30 de agosto de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14h do dia 30 de agosto de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2023.

Taylon Henrique Ribeiro Gazzi **- Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N.083/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 209/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 17552 /2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDIMENTO DOS TRABALHOS SOCIAIS COM AS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foram adjudicados os itens:
0072 e 0103 à empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI** (CNPJ N.º 30.759.356/0001-74) com proposta no valor total de **R$ $ 6.403,50** (seis mil e quatrocentos e três reais e cinquenta centavos); 0006 e 0009 à empresa **BRAMBILLA & FREDA LTDA** (CNPJ N.º 35.148.848/0001-47) com proposta no valor total de **R$ 659,50** (seiscentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta centavos); 0031, 0032, 0033, 0036, 0039, 0066, 0101 , 0102, 0113 à empresa **D. LETENSKI ARMARINHOS** (CNPJ N.º 05.129.090/0001-39) com proposta no valor total de **R$ 44.796,94** (quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos); 0011, 0024, 0042 e 0057 à empresa **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI** (CNPJ N.º 20.257.784/0001-45) com proposta no valor total de **R$ 854,95** (oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0012, 0013, 0014, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0025, 0026, 0027, 0029, 0030, 0034, 0035, 0037, 0038, 0040, 0041, 0043, 0044, 0045, 0046, 0048, 0051, 0055, 0056, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0067, 0069, 0070, 0071, 0073, 0074, 0075, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0100, 0105, 0106, 0109, 0110, 0115, 0116, 0117 à empresa **- HERNANDES & CIA LTDA ME** (CNPJ N.º 20.798.806/0001-84) com proposta no valor total de **R$100.328,70** (cem mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos); 0028, 0047, 0050, 0052, 0053, 0058, 0094, 0097 e 0112 à empresa **J M RAMALHO LTDA** (CNPJ N.º 01.419.382/0001-55) com proposta no valor total de **R$ 4.474,35** (quatro mil e quatrocentos e setenta e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

quatro reais e trinta e cinco centavos); 007, 0068, 0085, 0098, 0099 à empresa **LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** (CNPJ N.º 47.190.313/0001-13) com proposta no valor total de **R$ 3.463,17** (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos); 0049 e 0084 à empresa **MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA** (CNPJ N.º 49.464.439/0001-64) com proposta no valor total de **R$ 1.562,72** (um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos); 0015, 0016, 0054, 0092, 0093 e 0111 à empresa **MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA** (CNPJ N.º 47.725.565/0001-08) com proposta no valor total de **R$39.584,08** (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos); 0008, 0010, 0076, 0083 e 0086 à empresa **META MULTIMARCAS VEICULOS CATANDUUVA LTDA** (CNPJ N.º 44.428.545/0001-79) com proposta no valor total de **R$ 1.853,44** (mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos); 0017, 0095, 0096, 0107, à empresa **ROBERTO MISTURA ME** (CNPJ N.º 10.292.359/0001-33) com proposta no valor total de **R$ 24.666,56** (vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos); 0104, 0108, 0114 à empresa **TECIDOS BRAZAO LTDA** (CNPJ N.º 18.524.389/0001-30) com proposta no valor total de **R$ 7.756,50** (sete mil e setecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2023.

Luis Fernando Buosi **– Pregoeiro** **Republicado por alteração de adjudicados**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 167/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N.º 12588/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA O PROGRAMA KIT CEGONHA FELIZ. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foram adjudicados os itens:
001 à empresa **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA** (CNPJ 14.934.850/0001-71) com proposta no valor total de **R$ 11.850,00** (onze mil e oitocentos e cinquenta reais);
002 a empresa **TCM OFICCE LTDA** (CNPJ 19.454.034/0001-84) com proposta no valor total de **R$ 3.675,00** (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais);
segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2023.

Luis Fernando Buosi **– Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 285/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N.º 17153/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS EM ALVENARIA DE NUM TOTAL DE 20 PONTOS DE 3 METROS E 20 PONTOS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM BANCOS EM CONCRETO E COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA SEIMOB, CONFORME NECESSIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foi adjudicado o item **001** à empresa **ATP PROJETOS E EXECUCOES LTDA** (CNPJ N.º: 47.618.097/0001-64) com proposta no valor total de **R$ 199.980,00** (cento e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2023.

Luis Fernando Buosi **– Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 083/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.209/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 17552/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDIMENTO DOS TRABALHOS SOCIAIS COM AS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 083/2023 às empresas **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI** (CNPJ N.º 30.759.356/0001-74), **BRAMBILLA & FREDA LTDA** (CNPJ N.º 35.148.848/0001-47), **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI** (CNPJ N.º 20.257.784/0001-45), **D. LETENSKI ARMARINHOS** (CNPJ N.º 05.129.090/0001-39), **HERNANDES & CIA LTDA ME** (CNPJ N.º 20.798.806/0001-84), **J M RAMALHO LTDA** (CNPJ N.º 01.419.382/0001-55), **LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** (CNPJ N.º 47.190.313/0001-13), **MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA** (CNPJ N.º 49.464.439/0001-64), **MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA** (CNPJ N.º 47.725.565/0001-08), **META MULTIMARCAS VEICULOS CATANDUUVA LTDA** (CNPJ N.º 44.428.545/0001-79), **ROBERTO MISTURA ME** (CNPJ N.º 10.292.359/0001-33), **TECIDOS BRAZAO LTDA** (CNPJ N.º 18.524.389/0001-30), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

Republicado por alteração dos adjudicados

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 167/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N.º 12588/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA O PROGRAMA KIT CEGONHA FELIZ. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 084/2023, às empresas **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA** (CNPJ 14.934.850/0001-71) e **TCM OFICCE LTDA** (CNPJ 19.454.034/0001-84), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 285/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N.º 17153/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS EM ALVENARIA DE NUM TOTAL DE 20 PONTOS DE 3 METROS E 20 PONTOS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM BANCOS EM CONCRETO E COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA SEIMOB, CONFORME NECESSIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 090/2023, à empresa **ATP PROJETOS E EXECUCOES LTDA** (CNPJ N.º: 47.618.097/0001-64), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 09 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 33/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM MÉTODO CONSTRUTIVO PLACAS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13h59min do dia 29 de agosto de 2023.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14h do dia 29 de agosto de 2023.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1180, no horário das 08h às 11h30, e das 13h30 às 17h.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2023.

Rafael Fonseca de Souza - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

ADITIVO 003

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2022-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 486/2022-GELIC, PROCESSO DIGITAL 36420/2023), HOMOLOGADO EM 10/02/2023 POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **TAUILLO TEZELLI**, brasileiro, Empresário, RG n.º 1.431.844-5 SSP-PR e CPF n.º 234.841.109-10, domiciliado em Campo Mourão, PR, e, de outro lado, faz saber o cancelamento do item e classificação subsequente citado no processo digital nº 30939/2023.

DA SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR

CLÁUSULAPRIMEIRA: Tendo em vista manifestação da **GECOM (GERENCIA DE COMPRAS)** por meio do Parecer datado de 14/07/2023 com ratificação da **PROGE (PROCURADORIA GERAL)** datado de 25/07/2023 de forma a:

1) **Cancelar na ARP nº 019/2023** ao item 070 (ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45CM X 7,5M;[...]); **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ nº 34.034.228/0001-14)** e

2) **Registrar** em favor da empresa 3º Classificada **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ nº 12.811.487/0001-71) na ARP nº 019/2023.**

Item 070.

Item	Produto	Tipo	Marca	Valor
70	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45CM X 7,5M	UNIDADE	TERMICA	R$ 6,25

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão / PR, 08 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO - CONTRATANTE
Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023 - HOMOLOGADO EM 15/06/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 24144/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 264/2023- GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Missão Evangélica Independente do Brasil (MEIB)
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Mato Grosso, n°2550 em Campo Mourão (PR) CEP 87.300-400, matrícula 17468 1° Ofício CRI pelo período de 05 (cinco) meses.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0012.0361.0002.2048.333.90.39.10 – 419.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a mais de sua execução.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 - HOMOLOGADO EM 25/07/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 20715/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 284/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Nilson Flausino - ME.
OBJETO: Aquisição futura, eventual e parcelada de cilindros para fechadura colocados e cópias de chaves para reposição nas secretarias municipais. Secretaria municipal de administração – SEAM. Recursos: Livres; Salário Educação – EX. COR.; Bloco I – PSB; Proteção social especial de media e alta complexidade; FUNDEB 30% - EX COR; Bloco de custei das ações e serviços públicos de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903916 – 126;
333903920 – 126;
333903916 – 159;
333903920 – 159;
333903916 – 180;
333903920 – 180;
333903916 – 314;
333903920 – 314;
333903916 – 380;
333903920 – 380;
333903916 – 391;
333903920 – 391;
333903916 – 530;
333903920 – 530;
333903916 – 550;
333903920 – 550;
333903916 – 583;
333903920 – 583;
333903916 – 584;
333903920 – 584;
333903916 – 606;
333903920 – 606;
333903916 – 703;
333903920 – 703.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a mais que sua execução.
DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 - HOMOLOGADO EM 07/07/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 20394/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 233/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e B H R Teixeira Berbet Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a implantação do projeto informática itinerante.
VALOR TOTAL: R$ 20.394,00 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.002.2210.0000.333.903.999.999.000 - 888
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1° (primeiro) dia útil subsequente a data de assinatura do presente termo contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo da execução mais 30 (trinta) dias, contados a partir do 1° dia útil subsequente a data de sua assinatura do presente contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 - HOMOLOGADO EM 03/01/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 33424/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 448/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Pedreira Itaipu Ind. E Com. De Britas e Asfalto LTDA.
OBJETO: Execução de obras de implantação de faixas elevadas ao longo das ruas e avenidas de Campo Mourão, conforme necessidade, incluindo material, mão de obra e sinalização horizontal e vertical visando a redução da velocidade e diminuição de acidentes.
VALOR TOTAL: R$ 45.771,15 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.005.2093.0000.344.905.102.000.000 – 767.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias consecutivos conforme cronograma físico financeiro apresentado na abertura das propostas do processo licitatório e assinatura do instrumento contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo da execução mais 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022 - HOMOLOGADO EM 08/08/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 17861/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 235/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Nordeste Transportes LTDA.
OBJETO: Fornecimento de bilhetes de passagens terrestres para utilização de indivíduos e famílias usuárias dos serviços, programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano de 2023/2024.
VALOR TOTAL: R$ 46.708,56 (quarenta e seis mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.04.2178.0.333.903.953 – 672.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 - HOMOLOGADO EM 27/07/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 21903/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 239/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Qualifica Centro de Formação Profissional Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços através de 03 (três) profissionais com formação nível médio completo, para realização de trabalho operativo e de atendimento, no centro de referência da Assistência Social – CRAS, às famílias cadastradas no programa Cadastro Único do Governo Federal.
VALOR TOTAL: R$ 27.745,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco mil reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.04.2179.1073.33390399999 – 1138.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 119/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 13087/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 266/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e AD HOC Consultoria e Assessoria Médica e Emprerial LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses o prazo de prestação de serviços médicos nas especialidades de perícia médica ou segurança e medicina do trabalho objeto do contrato n° 119/2022 (para o período 29/07/2023 a 29/07/2024).
VALOR: R$ 120.672,00 (cento e vinte mil e seiscentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903956 – 185
333903956 – 191
333903956 – 199
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 17460/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 234/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes S/A.
OBJETO: Designação de gestores e fiscais.
DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 086/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 8214/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 229/2021- GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Ótica Precisa – Comercio de Lentes e Armações LTDA.
OBJETO: Designação de gestores e fiscais.
DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 075/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 11714/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 293/2021- GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e MBV Serviços Médicos LTDA.
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses a contar de seu vencimento e reajuste em 3.16% pelo índice IPCA (IBGE) ao valor contratual do serviço descrito no item 00, de forma que o valor mensal para o novo período que ora se prorroga (02/08/2023 a 02/08/2024) será de R$ 15.582,26 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos); o qual será pago em 12 (doze) parcelas mensais de forma a totalizar o valor anual em R$ 186.987,12 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.005.0010.0302.0034.2062.333903400000 – 550.
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 113/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2020 – PROCESSO DIGITAL Nº 13911/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 382/2020 - GELIC

PARTES: Fundo municipal de saúde de Campo Mourão e Oscar Herbert Ponce de Leon Aylas.
OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços médicos especializados por mais 12 (doze) meses e reajuste pelo índice IPCA/IBGE assim o valor unitário passará a ser R$ 9.925,85 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) tendo em vista o percentual acumulado entre agosto/2022 a junho/2023 em 3,87% do IPCA/IBGE, o valor do presente contrato é de R$117.910,32 (cento e dezessete mil, novecentos e dez reais e trinta e dois centavos) e designação de gestores e fiscais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2244.3339034 – 661.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 118/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 5148/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 066/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços médicos especializados por mais 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 1.055.825,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 109/2019
PREGÃO N° 096/2019 – PROCESSO DIGITAL Nº 8699/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 314/2019 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Teodoro & Pacheco LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste pelo índice IPCA (IBGE) em 3,87% sobre o valor contratual, de forma que passará a ser: o valor unitário do item 001 passa a ser R$8.952,70 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); o valor unitário do item 002 passa a ser R$ 8.952,70 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), totalizando o valor contratual anual em R$ 214.864,80 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) e designação de gestores e fiscais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.005.0010.0305.0074.2241.3339034 – 586.
DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2023.
FOTO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 009 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 209/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 191/2019 – PROCESSO DIGITAL Nº 23362/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 624/2019 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Afras Sistemas de Telecomunicações LTDA - ME.
OBJETO: Supressão do item 002 no valor anual de R$ 4.401,12 (quatro mil quatrocentos e um reais e doze centavos) equivalente a 20,7741% assim o valor Contratual passará a ser de R$ 16.784,40 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 028/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 17070/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação Amigos do Autista de Campo Mourão – AACM.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando a participação e parceria junto a organização da sociedade civil sem fins lucrativos, para desenvolvimento de projetos e programas que fortaleça as ações de atendimento às crianças e adolescentes de 02 a 13 anos com transtorno de espectro autista, em situação de vulnerabilidade social e risco, no município de Campo Mourão – PR.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.007.0008.0243.0042.6019.3.3350439999 – 725.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a mais da execução.
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 111/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 16873/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 225/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e G. L. Assessoria Técnica Administrativa LTDA ME.
OBJETO: Reajuste do presente contrato em 3,161500% pelo índice IPCA (IBGE) ao valor unitário do item 002 e valor unitário do item 003, de forma que o valor contratual para o novo período de 2° ano de execução contratual (01/08/2023 a 01/08/2024) totalize em R$ 86.024,31 (oitenta e seis mil, vinte e quatro reais e trinta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº038/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso de suas atribuiçõesconferidas pela Lei Municipal nº 3605/2015;

Considerando a Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que no Art. 131. Dispõe sobreo Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

A mesma Lei, no Art. 132, diz que cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha;

Considerando a Deliberação n°43/2017 que alterou a modalidade de repasse de recursos para a execução das obras de Construção das sedes dos trinta e um Conselhos Tutelares habilitados pela Deliberação 53/2014 do CEDCA, substituindo os convênios que seriam firmados entre o Estado e os Municípios, pela destinação de recursos ali previstos para a execução pelo próprio Estado do Paraná;

Considerando o Ofício 043/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Mourão, em anexo o Plano de Trabalho atualizado para a construção da sede do Conselho Tutelar;

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023, lavrada na Ata nº08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho para o novo Termo de Convênio referente à execução da construção da Obra da Sede Padrão do Conselho Tutelar pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Paula Vanalli - **Presidente CMDCA Gestão 2021/2023**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N° 02.08.01/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais; com base na Lei Complementar nº 014/2006 c/c a Lei Complementar n° 51/2018, artigo 53 inciso II, §1°, §2°, §3°, §4°, §7°, §9 incisos I e II, §10, §11 incisos I e II, §12 e §14, **NOTIFICA E DÁ CIÊNCIA** a todos os proprietários dos lotes edificados ou não (EM RELAÇÃO ANEXA) **PARA:**

1. PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO LOTE EM UM PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 5 (CINCO) DIAS, ASSIM COMO, MANTÊ-LO EM ESTADO DE LIMPEZA NUM PRAZO DE UM ANO.
2. EXECUTAR O CALÇAMENTO DE ACORDO COM O PADRÃO ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL 4763/2010, ASSIM COMO MANTER CONSTANTEMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRAZO PARA ATENDIMENTO DESTE ITEM, REGULAMENTADO EM 60 (SESSENTA) DIAS.

Pelo fato das correspondências de auto de notificação retornarem por motivos diversos realizadas pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**, e, para que chegue a conhecimento dos respectivos proprietários, publica-se este EDITAL para os devidos fins.
Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do proprietário, ou posseiro a qualquer título, manter o imóvel sempre limpo e conservado, assim como promover a execução do passeio público, conforme cita a Lei:

Art. 53 INCISOS IE II(LC14/2006) ***Os proprietários de terrenos, edificados ou não, são obrigados a:***
II - guardá-los e fiscalizá-los, mantendo-os em perfeito estado de limpeza e, à exceção daqueles em que se configure a existência de banhados, drenados, evitando que sejam usados como depósito de resíduos em qualquer natureza;
III - nos logradouros que possuam meio-fio, executar a pavimentação do passeio fronteiro a seus imóveis dentro dos padrões estabelecidos pelo Município e mantê-los constantemente em bom estado de conservação e limpeza.
Art 53 §1°(LC 14/2006) - ***O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador ou possuidor a qualquer titulo, de imóveis localizados no perímetro urbano ou de expansão urbana, fica obrigado a promover a limpeza geral do mesmo, através de capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação, alem da remoção de detritos e entulhos ou qualquer outro resíduo devendo este remover do lote e dando a destinação correta dos resíduos resultantes da limpeza, conservando o lote sempre limpo.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*.
art 53 § 3°(LC 14/2006) - ***Considerar-se-á sujo todo e qualquer imóvel que não esteja devidamente drenado, com depósito de lixo, detrito ou entulho de qualquer espécie, ou com cobertura vegetal desordenada, podendo proliferar vetores em situação permanente, com retenção de líquidos geradores de focos de doenças ou mau cheiro, que possam afetar a Saúde, a Segurança e o Bem Estar Público.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*
art 53 § 4°(LC 14/2006)- ***Não será considerado como limpeza somente o uso de herbicidas ou similares.*** *(Redação dada pela Lei Complementar 51/2018)*

Decorrido o prazo sem a realização dos serviços acima citados, dar-se- incidência de **multa 2 (dois) UFCM´s por metro quadrado sob a área do total do terreno**, ao proprietário do imóvel, além da possibilidade de o Município executar os serviços cobrando os correspondentes custos da limpeza/construção acrescido da taxa de administração, equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos serviços.
ESTA NOTIFICAÇÃO VIGORARÁ POR 1 (UM) ANO conforme § 6° do artigo 63 da Lei Complementar 14/2006 c/c Lei Complementar 51/2018, **a contar prazo a partir da data de publicação, e para que chegue ao conhecimento de todos em especial aos proprietários dos lotes notificados, publique-se o presente.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

LOTES NOTIFICADOS:

LOTE	QUADRA	BAIRRO/JARDIM	Data da CONSTATAÇÃO:	N° do AUTO DE NOTIFICAÇÃO
2	4	RESIDENCIAL ISABELA	28/06/2023	1453.4464/2023 AR
6	3	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5637/2023 AR
16	3	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5639/2023 AR
11	4	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5649/2023 AR
6	5	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5652/2023 AR
7	5	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5653/2023 AR
19	7	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5659/2023 AR
21	7	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5660/2023 AR
22	7	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5661/2023 AR
24	7	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5662/2023 AR
23	7	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5663/2023 AR
26	7	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5664/2023 AR
9	8	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5668/2023 AR
13	8	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5669/2023 AR
14	8	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5670/2023 AR
22	8	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5671/2023 AR
23	8	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5672/2023 AR
4	9	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5673/2023 AR
24	8	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5674/2023 AR
16	8	JARDIM VICTORIA	15/05/2023	1453.5675/2023 AR
14	11	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5685/2023 AR
1	11	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5689/2023 AR
8	1	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5690/2023 AR
5	2	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5691/2023 AR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

12	2	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5692/2023 AR
4	3	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5693/2023 AR
9	3	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5694/2023 AR
14	3	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5695.2023 AR
23	3	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5696/2023 AR
25	3	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5697/2023 AR
27	3	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5698/2023 AR
15	4	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5699/2023 AR
22	4	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5700/2023 AR
26	4	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5701/2023 AR
27	4	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5702/2023 AR
28	4	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5703/2023 AR
4	5	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5704/2023 AR
8	6	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5705/2023 AR
18	7	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5706/2023 AR
30	7	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5707/2023 AR
6	8	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5708/2023 AR
7	8	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5709/2023 AR
8	8	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5710/2023 AR
17	8	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5711/2023 AR
13	9	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5712/2023 AR
3	13	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5713/2023 AR
5	13	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5714/2023 AR
6	2	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5715/2023 AR
7	1	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5716/2023 AR
8	2	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5717/2023 AR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

1	3	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5718/2023 AR
8	3	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5719/2023 AR
10	3	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5720/2023 AR
22	3	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5721/2023 AR
28	3	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5722/2023 AR
23	4	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5723/2023 AR
29	4	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5724/2023 AR
30	4	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5725/2023 AR
8	5	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5726/2023 AR
9	5	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5727/2023 AR
14	5	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5728/2023 AR
10	6	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5729/2023 AR
13	6	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5730/2023 AR
27	7	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5731/2023 AR
1	8	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5732/2023 AR
3	8	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5733/2023 AR
19	8	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5734/2023 AR
20	8	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5735/2023 AR
21	8	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5736/2023 AR
25	8	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5737/2023 AR
6	9	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5738/2023 AR
1	10	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5739/2023 AR
18	11	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5740/2023 AR
12	13	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5741/2023 AR
21	3	JARDIM VICTORIA	16/05/2023	1453.5750/2023 AR
19	4	JARDIM VICTORIA	18/05/2023	1453.5792/2023 AR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

18	6	JARDIM SANTA CASA	23/05/2023	1453.5848/2023 AR
17	8	JARDIM SANTA CASA	23/05/2023	1453.5859/2023 AR
8	9	JARDIM SANTA CASA	24/05/2023	1453.5861/2023 AR
4	1	JARDIM SANTA CASA	24/05/2023	1453.5866/2023 AR
5	4	JARDIM SANTA CASA	24/05/2023	1453.5876/2023 AR
34	5	JARDIM SANTA CASA	24/05/2023	1453.5882/2023 AR
4A	78	JARDIM SANTA CASA	20/06/2023	1453.5991/2023 AR
1	2	VILLAGGIO TROMBINI	30/06/2023	1453.6002/2023 AR
21	2	VILLAGGIO TROMBINI	03/07/2023	1453.6004/2023 AR
21	2	VILLAGGIO TROMBINI	03/07/2023	1453.6004/2023 AR
12	4	VILLAGGIO TROMBINI	03/07/2023	1453.6005/2023 AR
10	4	VILLAGGIO TROMBINI	03/07/2023	1453.6006/2023 AR
11	4	VILLAGGIO TROMBINI	03/07/2023	1453.6007/2023 AR
4	8	VILLAGGIO TROMBINI	03/07/2023	1453.6013/2023 AR
4	8	VILLAGGIO TROMBINI	03/07/2023	1453.6013/2023 AR
3	76	CENTRO	03/07/2023	1453.6016/2023 AR
9	2	JARDIM ANA ELISA	03/07/2023	1453.6021/2023 AR
9A	72	CENTRO	03/07/2023	1453.6030/2023 AR
9	72	CENTRO	03/07/2023	1453.6031/2023 AR
15	5	JARDIM HORIZONTE	12/07/2023	1453.6037/2023 AR
1D	65	CENTRO	12/07/2023	1453.6039/2023 AR
8/11	136	CENTRO	12/07/2023	1453.6040/2023 AR
16	1	JARDIM TOPAZIO	14/07/2023	1453.6049/2023 AR
11	30	JARDIM SANTA CRUZ	21/07/2023	1453.6061/2023 AR

Campo Mourão, 09 de agosto de 2023.

Franco Freire Sanches - **Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 02.07.03/2023 2° publicação

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA), no uso de suas atribuições e prerrogativas, com base na Lei Complementar nº 59/2019 de 27 de Dezembro de 2019, artigos: 206 §1°, §2°, §3°, §4°, §5°, §6° e §7°, 207, **FAZ SABER** a todos os concessionários de sepulturas em **estado de ruína ou abandono** em relação abaixo e pelo fato das correspondências de auto de notificação retornarem por motivos diversos realizadas pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**, **PARA QUE PROMOVAM OS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERTO DAS SEPULTURAS de seus entes e familiares conforme relação em anexo.**

Ressalta-se que é de inteira responsabilidade dos concessionários a conservação e manutenção das sepulturas de seus entes e familiares que se encontram no Cemitério Municipal São Judas Tadeu :

LEI COMPLEMENTAR 59/2019 ARTIGO 206 *- Os sepultamentos serão feitos em sepulturas cedidas mediante concessão provisória, por tempo determinado com renovação, e perpétua, mediante o pagamento dos preços públicos que serão instituídos por Decreto do Prefeito Municipal.*

§ 5º A vista do laudo, o órgão competente do Poder Executivo Municipal mandará intimar pessoalmente o responsável; restando infrutífero a diligência, expedirá edital de chamada, notificando o concessionário, pela imprensa oficial do município e em jornal local por duas vezes consecutivas, que terá prazo de trinta dias, improrrogáveis, para proceder às obras de reparação da sepultura, a contar da intimação pessoal ou da última publicação.

§ 6º Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior, sem que o concessionário tenha procedido às obras de reparação, a concessão será extinta, o lote revertido ao patrimônio púbico, sem direito a indenizações de qualquer espécie, sendo os restos mortais identificados e transferidos ao ossário, onde aguardarão por período de 60 meses, decorrido o prazo sem que o interessado tenha feito contado com o Poder Público Municipal, os restos mortais serão incinerados.

§ 7º Extinta a concessão, retorna ao município o direito de uso do local, sem qualquer ônus para a municipalidade.

LEI COMPLEMENTAR 59/2019 ARTIGO 207 *- Os concessionários de terrenos, ou seus representantes, são obrigados a fazer serviços de limpeza e obras de conservação das muretas, canteiros, sepulturas, jazigos, capelas e criptas que tiverem construído.*

FICAM OS CONCESSIONÁRIOS CIENTES A PROMOVEREM AS ADEQUAÇÕES (REPARAREM E CONSERTAREM AS SEPULTURAS) QUE ESTEJAM EM ESTADO FATÍDICO DE ABANDONO E OU RUÍNA AO PRAZO DE TRINTA DIAS A CONTAR DA SEGUNDA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE DOS CONCESSIONÁRIOS, PUBLICA-SE ESTA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA QUE SURTAM OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.

NOME TITULAR	QUADRA	LOTE	SETOR	CONCESSÃO	NOTIFICAÇÃO
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	487	07	01	18899/17	59207.003/2023AR
ISRAEL FERREIRA	496-A	02	01	18342/16	59207.009/2023AR
ANA ROSA RIBEIRO	1197	08	02	4945/1993	59207.018/2023AR
MARLENE HENRIQUE DE OLIVEIRA	324	11	01	-	59207.021/2023AR
EVANILDA WILL	2006-B	09	01	18792/2017	59207.023/2023AR
JOSÉ EURIDES XAVIER	2028	11 R	01	21575/2020	59207.024/2023AR
NILSON FERREIRA DA SILVA	2039-A	07	02	18865/2017	59207.042/2023AR
JOÃO MENDES	1218	14	02	11863/2012	59207.045/2023AR
ANGELO NATAL BATISTA	490	14	01	15811/2013	59207.047/2023AR
JHONATAN WILLIAN PEREIRA	1255	02	02	-	59207.058/2023AR
JOÃO MARIA MACHADO DOS SANTOS	371	07	01	-	59207.062/2023AR
INEZ MOREIRA DOS SANTOS	554	01-A	01	19880/2018	59207.073/2023AR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

VALTEIR DOS SANTOS	1264	11	02	19313/2017	59207.077/2023AR
MARIA DO CARMO RAMOS	1266	02	02	6578/1995	59207.078/2023AR
LUCIMERI DOS SANTOS DA SILVA	444	04	01	-	59207.080/2023AR
IZAURA RIBEIRO	118	03	02	2474/1984	59207.081/2023AR
IZAQUEU RODRIGUES DA LUZ MISSIONEIRO	383	12	01	-	59207.082/2023AR
BENEDITO DE SOUZA FREIRE	383	10	01	15394/13	59207.083/2023AR
SERGIO LOPES CARDOSO	1238	02-A	02	21607/2020	59207.084/2023AR
-	326	08	01	-	59207.086/2023AR
-	487	16	01	-	59207.087/2023AR
ESPOLIO SEVERINO GOMES DA SILVA	76	08	02	-	59207.088/2023AR
MARIA TERESINHA CATALANI FRANQUINI	76	10	01	8024/1999	59207.089/2023AR
FRANCISCO FERREIRA VAZ	99	05	01	-	59207.095/2023AR
LOILSON FOSTINA	366	05	01	18454/2016	59207.097/2023AR
DOMINGOS COSME SOARES	355	09	01	21455/2019	59207.098/2023AR
RAUL HONORIO	254	04	01	6714/1996	59207.100/2023AR
SILVIO SERGIO BONIFACIO	2084	13	02	10538/2008	59207.101/2023AR
TEREZA PEREIRA	371	01	01	2660/1985	59207.103/2023AR
VELDERES PEREIRA BOSSOLANI	1152	12	02	20314/18	59207.104/2023AR
-	342	08	01	-	59207.105/2023AR
ESPÓLIO JULITA ALMEIDA RIBAS	82	03	02	-	59207.106/2023AR
GERONITA RIBEIRO DOS SANTOS	405	06	01	14022/2012	59207.107/2023AR
AMÉLIA YOLANDA VILALBA	427	04-06	01	12443/2012	59207.108/2023AR
CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	1159	03	02	6604/1996	59207.110/2023AR
CLEONICE APARECIDA PADILHA	1265	13	02	-	59207.111/2023AR
-	87	09	01	-	59207.112/2023AR
ADEMAR MADALENO DE BRITO	422	05	01	15195/2013	59207.113/2023AR
ARILDA DOS SANTOS FERREIRA	522	09	01	15893/2013	59207.114/2023AR
VITALINA DE OLIVEIRA TAUFMAN	389	02-A	01	16467/2014	59207.115/2023AR
MARIA ROBERTO ANAES	401	06	01	1207/1979	59207.116/2023AR
JURACELIS ANDRADE DE FREITAS	1125	06	02	4529/1991	59207.117/2023AR
EDSON MARTINS DO NASCIMENTO	527	04	01	14339/2012	59207.119/2023AR
SIMONE REGINA RODRIGUES	507	11	01	13993/2012	59207.120/2023AR
JACQUELINE PAULINO DO LAGO	314	08	01	21138/2019	59207.121/2023AR

1° publicação realizada em 14 de julho de 2023 nas folhas de número 46 e 47 do Diário Oficial 2928, edição ordinária.

Campo Mourão, 11 de Agosto de 2023.

Franco Freire Sanches - **Secretario de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL N.º 05.001/2023 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação das Inscrições** do **Concurso para Emprego Público n.º 001/2023**, nos seguintes termos.

Art.1° Diante da ausência de recursos em face do Deferimento das Inscrições, fica **MANTIDO** os **ANEXOS** da listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 04.001/2023, na data de 25 de julho de 2023.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 03 de agosto de 2023.

Luiz Carlos Rubia Malavazi **- Diretor Presidente**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2023

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO – CODUSA**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, na Lei Federal 13.303/2016, e no Regulamento Interno de Contratos e Licitações da CODUSA, fará realizar, em sua sede às **14h30min do dia 23 de Agosto de 2023, a licitação nº 017/2023**, modalidade **Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS - TUBOS DE CONCRETO P.B. – TIPO PS-1 e PA-1- VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DECORRENTES DE CONTRATOS DE OBRAS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** conforme discriminados no **ANEXO I** do Edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento De Campo Mourão – CODUSA, sito a Avenida José Tadeu Nunes, 150 Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 87309-295. Fone/Fax. (44)3525-3851, no email: codusacampomourao@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, e no sítio eletrônico www.codusa.com.br/licitacao.

Campo Mourão, 11 de Agosto de 2023.

Ricardo Widerski - Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e GRAMEIRA SANTO ANDRÉ LTDA - C.N.P.J. 12.076.874/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de 10.000,00/metros quadrados de Grama Esmeralda (zoysia japônica) tipo leiva/tapete, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - pavimentação asfáltica e galeria de águas pluviais - infra estrutura urbana - nos termos da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2023-SRP. – Processo Administrativo nº 032/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. mediante fornecimento parcelado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/Agosto/2023 a 06/Agosto/2024.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2.023.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e ITAIPU – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - C.N.P.J. 00.159.291/0001-65.
OBJETO: Fornecimento de 8.000,00/Toneladas de Brita Graduada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - pavimentação asfáltica e galeria de águas pluviais - infra estrutura urbana - nos termos da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2023-SRP. – Processo Administrativo nº 032/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 388.000,00 (Trezentos e oitenta e oito mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. mediante fornecimento parcelado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/Agosto/2023 a 06/Agosto/2024.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2.023.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e SALTINHO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - C.N.P.J. 47.992.905/0001-59.
OBJETO: Fornecimento de 1.000,00/Toneladas de Pedrisco 3/8, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - pavimentação asfáltica e galeria de águas pluviais - infra estrutura urbana - nos termos da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2023-SRP. – Processo Administrativo nº 032/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. mediante fornecimento parcelado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/Agosto/2023 a 06/Agosto/2024.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2.023.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 040/2023 - FUNDACAM

Designa membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução das Atas de Registro de Preços nº 021, 022 e 023/2023**, celebrado entre a Fundação Cultural de Campo Mourão e as empresas Borsato Gomes e Cia Ltda., Ferreira Serviços Terceirizados Ltda. e Ingá Controle de Pragas Urbanas Ltda.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 34496/2023, e

Considerando o disposto no Decreto 8419, de 06 de março de 2020, que dispõe sobre as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do município de Campo Mourão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução das Atas de Registro de Preços nº 021, 022 e 023/2023**, celebrado entre a **Fundação Cultural de Campo Mourão** e as empresas **Borsato Gomes e Cia Ltda, Ferreira Serviços Terceirizados Ltda e Ingá Controle de Pragas Urbanas Ltda**, composta pelos seguintes servidores:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Nome	Cargo	Função
Gislaine Monteiro Fabreti	Diretora Administrativo e Financeiro	Gestor do Contrato **Titular**
Eliane Leila Lasta Vilczak	Secretária	Gestor do Contrato Suplente
Silvio Vilczak	Diretor de Teatro	Fiscal do Contrato **Titular**
Suelem Bolognesi Albertini	Agente Administrativo	Fiscal do Contrato Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

PORTARIA Nº 041/2023 - FUNDACAM

Designa membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato Nº 17/2023**, celebrado entre a Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa M. Bellão ME, CNPJ nº 17.417.655/0001-62.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 35197/2023, e

Considerando o disposto no Decreto 8419, de 06 de março de 2020, que dispõe sobre as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do município de Campo Mourão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato nº 17/2023**, celebrado entre a **Fundação Cultural de Campo Mourão** e a empresa **M. Bellão ME**, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Função
Maurício Pozza Rodrigues	Diretor de Desenvolvimento Cultural	Gestor do Contrato **Titular**
Josmar Antunes Rodrigues	Assessor II	Gestor do Contrato Suplente
Henrique Gomes Simões	Assessor V	Fiscal do Contrato **Titular**
Priscilla Beatriz Carneiro Rodrigues	Agente Administrativo	Fiscal do Contrato Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PORTARIA Nº 042/2023 - FUNDACAM

Designa membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato Nº 18/2023**, celebrado entre a Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa 43.614.558 Carmen Ajala, CNPJ nº 43.614.558/0001-70.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 35197/2023, e

Considerando o disposto no Decreto 8419, de 06 de março de 2020, que dispõe sobre as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do município de Campo Mourão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato nº 18/2023**, celebrado entre a **Fundação Cultural de Campo Mourão** e a empresa **43.614.558 Carmen Ajala**, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Função
Maurício Pozza Rodrigues	Diretor de Desenvolvimento Cultural	Gestor do Contrato **Titular**
Josmar Antunes Rodrigues	Assessor II	Gestor do Contrato Suplente
Henrique Gomes Simões	Assessor V	Fiscal do Contrato **Titular**
Priscilla Beatriz Carneiro Rodrigues	Agente Administrativo	Fiscal do Contrato Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

PORTARIA Nº 043/2023 - FUNDACAM

Designa membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato Nº 19/2023**, celebrado entre a Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa Jussara Janning Xavier 86820656904, CNPJ nº 21.561.380/0001-03.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 35197/2023, e

Considerando o disposto no Decreto 8419, de 06 de março de 2020, que dispõe sobre as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do município de Campo Mourão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato nº 19/2023**, celebrado entre a **Fundação Cultural de Campo Mourão** e a empresa **Jussara Janning Xavier 86820656904**, composta pelos seguintes servidores:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Nome	Cargo	Função
Maurício Pozza Rodrigues	Diretor de Desenvolvimento Cultural	Gestor do Contrato **Titular**
Josmar Antunes Rodrigues	Assessor II	Gestor do Contrato Suplente
Henrique Gomes Simões	Assessor V	Fiscal do Contrato **Titular**
Priscilla Beatriz Carneiro Rodrigues	Agente Administrativo	Fiscal do Contrato Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 11 de agosto de 2023

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DO 20° FESTIVAL DE TEATRO DE CAMPO MOURÃO

O Município de Campo Mourão, pro meio da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Seleção de Espetáculo e Oficinas para o **20° Festival de Teatro de Campo Mourão (FETACAM 2023)**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico n° 2924, torna público o **Resultado Preliminar da Fase de Homologação.**
Vale ressaltar que, **todos os proponentes listado abaixo mostraram-se com notória especialização**, conforme o item 7.2 do edital de seleção de espetáculos e oficinas para o 20° Festival de Teatro de Campo Mourão. Proponentes cujo encaminharam mais de uma proposta foram evidênciados junto de sua Razão Social, ficando a cargo da presente entidade pública responder eventuais dúvidas por meio dos contatos disponibilizados nas disposições finais. Segue relação:

1. DAS INSCRIÇÕES PRÉ-HOMOLOGADAS
1.1. As inscrições PRÉ-HOMOLOGADAS na etapa documental constam no ANEXO I do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
2.1. As inscrições INDEFERIDAS na etapa documental constam no ANEXO II do presente Edital.

3. DOS RECURSOS
3.1. Caberá recurso dirigido à **Comissão de Seleção**, em fase única, referente à etapa de **PRÉ-HOMOLOGAÇÃO**, enviado exclusivamente de forma **ONLINE**, através do preenchimento de formulário online disponível no link **https://forms.gle/8wmCRD9RYxXSnYYFA** até **17h00min** do dia **18 de Agosto de 2023**.
3.2. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento da publicação da análise do recurso impetrado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Fundação Cultural de Campo Mourão, **https://campomourao.atende.net/subportal/fundacao-cultural-campo-mourao**, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no Edital de Seleção.
4.2. A publicação do **Resultado da Homologação Final** ocorrerá no dia 25 de Agosto de 2023, após análise dos recursos, conforme previsto no cronograma.
4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
4.4. Dúvidas relativas à organização e logística do Festival poderão ser esclarecidas pelo e-mail:cat@fundacam.com.br ou pelo telefone/WhatsApp (44) 3523-7889.

Campo Mourão, 11 de Agosto de 2023.

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

ANEXO I

1. INSCRIÇÕES PRÉ-HOMOLOGADAS

1.1 INSCRIÇÕES **PRÉ-HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: MOSTRA OFICIAL

RAZÃO SOCIAL PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
A PONTE GESTÃO E ARTE EIRELI	04	DEFERIDO
ADRIANO LAUREANO	22	DEFERIDO
ANA CRISTINA DE FREITAS	41	DEFERIDO
ANELIZA DE PAIVA SILVA CALDEIRA	42	DEFERIDO
ATUA PRODUÇÃO CULTURAL – (PROPOSTA 1)	15	DEFERIDO
ATUA PRODUÇÃO CULTURAL – (PROPOSTA 2)	17	DEFERIDO
BARRACÃO ENCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	18	DEFERIDO
BRUNA FERNANDA DE LIMA LONGO	03	DEFERIDO
BRUNO FREDDI MANCUSO	08	DEFERIDO
CAIRAN FAGUNDES JACINTHO	50	DEFERIDO
DANIELE PEZENTI DIAS	33	DEFERIDO
DANILO FURLAN & CIA LTDA	27	DEFERIDO
DOUGLAS KODI SETO TAKEGUMA – (PROPOSTA 1)	29	DEFERIDO
DOUGLAS KODI SETO TAKEGUMA – (PROPOSTA 2)	30	DEFERIDO
DUO DUE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	13	DEFERIDO
EDIVALDO SILVEIRA DA SILVA	02	DEFERIDO
EDUARDO DE QUEIROZ TELLES MOSSRI	06	DEFERIDO
ESCOLA DE TEATRO ESKÉTE – (PROPOSTA 1)	44	DEFERIDO
ESCOLA DE TEATRO ESKÉTE – (PROPOSTA 2)	45	DEFERIDO
EU SOU O BRASILEIRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.	20	DEFERIDO
FELIPE MAIA DE SOUZA – (PROPOSTA 1)	23	DEFERIDO
FELIPE MAIA DE SOUZA – (PROPOSTA 2)	24	DEFERIDO
FELIPE MAIA DE SOUZA – (PROPOSTA 3)	25	DEFERIDO
FERNANDO APARECIDO PONCE RIBEIRO	40	DEFERIDO
FOCO ARTE E CULTURA LTDA - ME	56	DEFERIDO
GIROLÊ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	39	DEFERIDO
IBIRA ARTE E CULTURA LTDA	54	DEFERIDO
JM MARCILIO ARTES CIRCENSES ME	28	DEFERIDO
JUAN MIGUEL BANDEIRA LTDA	43	DEFERIDO
JULIANA MARQUES MOREIRA – (PROPOSTA 1)	14	DEFERIDO
JULIANA MARQUES MOREIRA – (PROPOSTA 2)	16	DEFERIDO
JULIANA PAULA GALANTE	55	DEFERIDO
KENIA BRITO BERGO	31	DEFERIDO
LOS CIRCO LOS PRODUCOES LTDA – ME	01	DEFERIDO
LUCAS TURINO SILVA	19	DEFERIDO
LUTHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	36	DEFERIDO
MARCOS HENRIQUE POELLNITZ JUNIOR	47	DEFERIDO
MARIA EDUARDA BONATTI	58	DEFERIDO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

MATEUS DOS SANTOS MOSCHETA	48	DEFERIDO
N PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	34	DEFERIDO
NUCCA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	53	DEFERIDO
PE DE VENTO CIA DE TEATRO LTDA	35	DEFERIDO
RECHENBERG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	57	DEFERIDO
RICHARD OLIVEIRA PRODUCOES CULTURAIS E EVENTOS	37	DEFERIDO
SUELEN ZACHARIAS – (PROPOSTA 01)	05	DEFERIDO
TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA – (PROPOSTA 1)	32	DEFERIDO
TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA – (PROPOSTA 2)	38	DEFERIDO
TIAGO MARQUES DA SILVA LTDA	51	DEFERIDO
VALESKA DE SOUZA GONÇALVES	10	DEFERIDO
VINÍCIUS AUGUSTO PRECOMA	59	DEFERIDO

1.2 INSCRIÇÕES **PRÉ-HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: MOSTRA ITINERANTE

RAZÃO SOCIAL PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ADRIANO LAUREANO	04	DEFERIDO
ARTEIRO ARTES	05	DEFERIDO
ATEUS JOSE DA SILVA ROSA	10	DEFERIDO
DANILO FURLAN & CIA LTDA	07	DEFERIDO
DOUGLAS KODI SETO TAKEGUMA	08	DEFERIDO
ESCOLA DE TEATRO ESKÉTE	09	DEFERIDO
FELIPE MAIA DE SOUZA	06	DEFERIDO
JULIANA MARQUES MOREIRA	02	DEFERIDO
JULIANA PAULA GALANTE	01	DEFERIDO
LAILA ROMEIRO DANTAS DA GAMA	11	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE PINTO CARNEIRO	03	DEFERIDO
VINÍCIUS AUGUSTO PRECOMA	12	DEFERIDO

1.3 INSCRIÇÕES **PRÉ-HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: AÇÕES FORMATIVAS

RAZÃO SOCIAL PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ADRIANO LAUREANO	12	DEFERIDO
ANA CRISTINA DE FREITAS	11	DEFERIDO
CAIRAN FAGUNDES JACINTHO	13	DEFERIDO
CIA 4 PRODUCOES	07	DEFERIDO
CIA DUO DUE	04	DEFERIDO
DOUGLAS KODI SETO TAKEGUMA	08	DEFERIDO
EDUARDO DE QUEIROZ TELLES MOSSRI	02	DEFERIDO
JULIANA MARQUES MOREIRA	06	DEFERIDO
LOS CIRCO LOS PRODUCOES LTDA – ME	01	DEFERIDO
N PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	09	DEFERIDO
NUCCA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	19	DEFERIDO
RECHENBERG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	17	DEFERIDO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

ANEXO II

1. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1.1 INSCRIÇÕES **INDEFERIDAS** – CATEGORIA: MOSTRA OFICIAL

RAZÃO SOCIAL PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PARECER
CIA 4 PRODUCOES	07	Em desacordo – Item(s) 4.1.7: Anexo Inválido (Não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Municipal do CNPJ).
GIOVANA ARMELIN SIMAO	26	Em desacordo – Item(s) 4.1.6: Anexo Inválido (Não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Federal do CNPJ); 4.1.8: Anexo Inválido (Não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS).
JONAS DE PAULA FONSECA	52	Em desacordo – Item(s) Em desacordo – Item(s) 4.1.6: Anexo Desatualizado (vencido); 4.1.7: Anexo Inválido (Não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Municipal do CNPJ).
LUCAS LEONARDO DOS SANTOS ZAGO	46	Em desacordo – Item(s) 4.1.3: Não apresentou o link para o vídeo.
ROSE MARTINS PRODUCAO CULTURAL	11	Em desacordo – Item(s) 4.1.3: Link Indisponível; 4.1.7: Anexo Inválido (Não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Municipal do CNPJ – município de origem do proponente); 4.1.8: Anexo Inválido (Não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS).
SUELEN ZACHARIAS – (PROPOSTA 2)	09	Em desacordo – Item(s) 4.1.3: Link Indisponível (Vídeo apresentou problemas com Direitos Autorais).

1.2 INSCRIÇÕES **INDEFERIDAS** – CATEGORIA: AÇÕES FORMATIVAS

RAZÃO SOCIAL PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PARECER
DANILO CORREA PINHEIRO	15	Em desacordo – Item(s) 4.1.6: Anexo Inválido (Não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Federal do CNPJ).
FOCO ARTE E CULTURA LTDA - ME	16	Em desacordo – Item(s) 4.1.6: Anexo Inválido (Não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Federal do CNPJ).
JONAS DE PAULA FONSECA	14	Em desacordo – Item(s) 4.1.6: Anexo Desatualizado (vencido); 4.1.7: Anexo Inválido (Não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Municipal do CNPJ).
ROBERTO SALERNO DE OLIVEIRA	03	Em desacordo – Item(s) 4.1.8: Anexo Inválido (Arquivo não contém informações do Certificado de Regularidade do FGTS); 4.1.11: Anexo sem assinatura; 4.1.12: Anexo sem assinatura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 40/2023

Com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo digital n.º 33922/2023, fica ratificada a inexigibilidade de Licitação para contratação de parecerista para avaliações dos projetos do edital referente à Lei Municipal de Incentivo à Cultura – modalidade FEPAC, para a empresa Jussara Janning Xavier 86820656904, no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Campo Mourão, 09 de agosto de 2023.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 41/2023

Com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo digital n.º 34060/2023, fica ratificada a inexigibilidade de Licitação para contratação de parecerista para avaliações dos projetos do edital referente à Lei Municipal de Incentivo à Cultura – modalidade FEPAC, para a empresa M. Bellão Me, no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Campo Mourão, 09 de agosto de 2023.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 42/2023

Com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo digital n.º 34267/2023, fica ratificada a inexigibilidade de Licitação para contratação de parecerista para avaliações dos projetos do edital referente à Lei Municipal de Incentivo à Cultura – modalidade FEPAC, para a empresa 43.614.558 Carmen Ajala, no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Campo Mourão, 09 de agosto de 2023.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 43/2023

Com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo digital n.º 34466/2023, fica ratificada a inexigibilidade de Licitação para contratação de apresentação musical "Tributo Rita Lee" para o 7º Festival de Música, para a empresa Jordana da Silva Soletti 04776604957, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil

Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 – ID: 42

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

BORSATO GOMES E CIA LTDA.- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.324.237/0001-70, com sede na Rua Juvenal Pietraroia, 528, Columbia, Londrina - PR, doravante denominada CONTRATADA, **que se encontra regular perante o INSS e FGTS**, neste ato representada pelo Sr. **ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 600.207.099-00, portador da Cédula de Identidade n.º 4.127.652-5/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
1	1	SV	209,73	209,73	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA BIBLIOTECA CIDADÃ
2	1	SV	419,45	419,45	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA BIBLIOTECA EGYDIO MARTELLO
3	1	SV	251,67	251,67	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO MUSEU MUNICIPAL
4	1	SV	419,40	419,40	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA CASA DA CULTURA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Itens da Licitação					
Item	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Descrição
5	1	SV	335,56	335,56	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA CASA DA MÚSICA
6	1	SV	234,89	234,89	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO ESPAÇO MULTICULTURAL
7	1	SV	419,30	419,30	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO TEATRO MUNICIPAL

Valor Total Registrado para o Fornecedor: Valor Total de **R$ 2.290,00** (dois mil duzentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 – ID: 43

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA OS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

INGÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 97.398.796/0001-14, com sede na Rua Mario Monteschio, 675, Jardim Pioneiro, Paiçandu - PR, doravante denominada CONTRATADA, **que se encontra regular perante o INSS e FGTS**, neste ato representada pelo Sr. **WILSON DIAS RIBEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 175.935.659-04, portador da Cédula de Identidade n.º 1.198.333-2, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Itens da Licitação					
Item	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total	Descrição
1	1	SV	180,00	180,00	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA DA BIBLIOTECA CIDADÃ PROFESSOR EPHIGÊNIO JOSÉ CARNEIRO - LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA , CONTEMPLANDO MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DO TELHADO.
2	1	SV	180,00	180,00	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA DA BIBLIOTECA EGYDIO MARTELLO - LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, CONTEMPLANDO MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DO TELHADO.
3	1	SV	180,00	180,00	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA DO MUSEU MUNICIPAL DEOLINDO MENDES PEREIRA - LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, CONTEMPLANDO MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DO TELHADO.
4	1	SV	180,00	180,00	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA DA CASA DA CULTURA THOMAS EDISON DE ANDRADE VIEIRA - LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA CONTEMPLANDO MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DO TELHADO.
5	1	SV	590,00	590,00	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA DA CASA DA MÚSICA ROSE MARY ALBUQUERQUE - LIMPEZA DE 03 (TRÊS) CAIXAS D'ÁGUA DE 1.000 LITROS, CONTEMPLANDO MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DO TELHADO.
6	1	SV	390,00	390,00	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA DO TEATRO MUNICIPAL - LIMPEZA DE 02 (DUAS) CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS, CONTEMPLANDO MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DO TELHADO.

Valor Total Registrado para o Fornecedor: Valor Total de **R$ 1.700,00** (mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 – ID: 44

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA OS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

FERREIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.368.638/0001-06, com sede na Rua Tokio, 516, Residencial Novo Horizonte, Uraí - PR, doravante denominada CONTRATADA, **que se encontra regular perante o INSS e FGTS**, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON EURIPEDES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 259.934.098-51, portador da Cédula de Identidade n.º 7.268.828-7 SSP/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
1	12	SV	499,17	5.990,00	LIMPEZA DE CALHAS, TELHADO E CAIXA DE PASSAGEM NO PRÉDIO CASA DA CULTURA
2	12	SV	250,00	3.000,00	LIMPEZA DE CALHAS, TELHADO E CAIXA DE PASSAGEM NO PRÉDIO TEATRO MUNICIPAL
3	12	SV	250,00	3.000,00	LIMPEZA DE CALHAS, TELHADO E CAIXA DE PASSAGEM NO PRÉDIO CASA DA MUSICA

Valor Total Registrado para o Fornecedor: Valor Total de **R$ 11.990,00** (onze mil novecentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40/2023

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e Jussara Janning Xavier 86820656904.
OBJETO: Tem por finalidade a contratação de parecerista para avaliações dos projetos do edital referente à Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Modalidade FEPAC.
VALOR GLOBAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após execução do serviço e emissão da nota fiscal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 1077.17.002.2218.1.33390399999000000 – Recursos do Tesouro.
VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 41/2023

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e M. Bellão Me.
OBJETO: Tem por finalidade a contratação de parecerista para avaliações dos projetos do edital referente à Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Modalidade FEPAC.
VALOR GLOBAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após execução do serviço e emissão da nota fiscal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 1077.17.002.2218.1.33390399999000000 – Recursos do Tesouro.
VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 42/2023

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e 43.614.558 Carmen Ajala.
OBJETO: Tem por finalidade a contratação de parecerista para avaliações dos projetos do edital referente à Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Modalidade FEPAC.
VALOR GLOBAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após execução do serviço e emissão da nota fiscal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 1077.17.002.2218.1.33390399999000000 – Recursos do Tesouro.
VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023

Com base no art. 24, inciso II c/c art. 26 inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 43/2023 – FECAM, fica ratificada a Dispensa de Licitação, para aquisição de materiais esportivos, conforme descrito na requisição de compras n° 41/2023, através das empresas MARUJO COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.741.010/0001-39, no valor de R$ 15.779,30 (quinze mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), e V A TOMAZOLI ARTIGOS ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ 26.683.289/0001-84, no valor de R$ 1.784,00 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Karla Maria Tureck - **Diretora Presidente da FECAM**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ENCERAMENTO DE VEÍCULOS PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h30min do dia 25 de agosto de 2023.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 8h40min do dia 25 de agosto de 2023.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: No menu “Consultar Licitações”, do site da Prefeitura de Campo Mourão <https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/licitacoes> e no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação de Esportes de Campo Mourão localizada na Praça da Juventude, na Rua Robson Daciuk Paitach, n° 379, Área Urbanizada III, Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Flavio Kurek - **Pregoeiro Substituto – Portaria 005/2023**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023 – FECAM

Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA USO EM EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.
Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, por intermédio do Pregoeiro Substituto designado através da Portaria nº 005/2023 - FECAM, publicada no Órgão Oficial do Município n° 2899 de 11 de abril de 2023, informa que o item 1 no valor total de R$ 5.699,97 (cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) foi adjudicado a **TENDAS E GALPÕES INDUSTRIA LTDA** (CNPJ: 48.044.555/0001-61), e o item 2 com valor total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) foi adjudicado a **ALUBAN SERVICE LTDA** (CNPJ: 44.921.333/0001-29), conforme julgamento proferido.

Campo Mourão - PR, 08 de agosto de 2023.

Flavio Kurek – **Pregoeiro – Portaria nº 005/2023 - FECAM**

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 36/2023 – FECAM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAVES PARA UTILIZAÇÃO EM COMPETIÇÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.
Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, por intermédio do Pregoeiro Substituto designado através da Portaria nº 005/2023 - FECAM, publicada no Órgão Oficial do Município n° 2899 de 11 de abril de 2023, informa que os itens 1, 2, 3 e 4 com valor total de R$ 45.060,00 (quarenta e cinco mil e sessenta reais) foram adjudicados a **MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA** (CNPJ: 11.358.329/0001-45), conforme julgamento proferido.

Campo Mourão - PR, 08 de agosto de 2023.

Flavio Kurek – **Pregoeiro Substituto – Portaria nº 005/2023 - FECAM**

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023 – FECAM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO
Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, por intermédio do Pregoeiro Substituto designada através da Portaria nº 005/2023 - FECAM, publicada no Órgão Oficial do Município n° 2899 de 11 de abril de 2023, informa que os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 foram considerados DESERTOS, conforme julgamento proferido.

Campo Mourão - PR, 10 de agosto de 2023.

Flavio Kurek – **Pregoeiro Substituto – Portaria nº 005/2023 - FECAM**

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023 – FECAM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA PARA O CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM SILVANA, CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PIQUIRIVAI, CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM LAR PARANÁ E GINÁSIO DE ESPORTES JUSCELINO KUBITSCHEK.
Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, por intermédio do Pregoeiro Substituto designada através da Portaria nº 005/2023 - FECAM, publicada no Órgão Oficial do Município n° 2899 de 11 de abril de 2023, informa que os itens 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) foram adjudicados a **R.P. BRUNO ALEXANDRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 41.011.128/0001-38), conforme julgamento proferido.

Campo Mourão - PR, 10 de agosto de 2023.

Flavio Kurek – **Pregoeiro Substituto – Portaria nº 005/2023 - FECAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - FECAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.
Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO, o pregão presencial 09/2023, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo pregoeiro substituto à **FIORELLA LANCHES LTDA** (CNPJ: 05.690.489/0001-94), com valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão 08 de agosto de 2023.

Karla Maria Tureck - **Diretora-Presidente da FECAM**

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023.

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RATIFICA, por este termo**, a **INEXIGIBILDIADE DE LICITAÇÃO**, para o pagamento referente a taxa de obtenção de ***09 Certidões Negativas da Justiça Estadual (relativas aos Conselheiros do RPPS), para o* FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 15.303.222/0001-50, *no valor de R$ 343,44 (Trezentos e quarenta e três reais, e quarenta e quatro centavos),*** com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados e os documentos que instruem o processo administrativo de licitação protocolado sob o nº 21/2023**.**

Campo Mourão – PR, 09 de agosto de 2023.

Silvane Bottega - **Superintendente**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12/2020- PREVISCAM.
PARTES: A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM E L2F SISTEMAS WEB LTDA- ME, CNPJ 12.491.159/0001-35.
OBJETO: Ampliar o prazo do contrato inicial **003/2020**, passando a vigência a ser compreendida no período de **16/08/2023 a 16/08/2024**, o que ocorrerá pelo valor anual de R**$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 190 – 07 de agosto de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, I, § 1º da Lei 3.809/2017 e artigo 45 alterado pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de julho de 2023, **progressão por antiguidade** ao Servidor **Rafael Alves de Oliveira**, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2021 a 13 de julho de 2023, passando da simbologia GM4-17 para GM4-18.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **– Presidente**
Amilton Gomes de Souza **- 1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza **- 2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira **- 1º Secretário**

PORTARIA Nº 191 – 08 de agosto de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo nº 249 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade ao Servidor **Dione Clei Valério da Silva**, no período de 07 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023 (29 dias) referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1991 a 30 de setembro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **– Presidente**
Amilton Gomes de Souza **- 1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza **- 2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira **- 1º Secretário**

ATO Nº 02/2023 – 10/08/2023.

A Comissão de Avaliação, Depreciação, Baixa, Devoluções e afins, dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Campo Mourão, designada pela Portaria nº 30/2022,

Considerando expediente da Presidência deste Poder Legislativo que solicita o encaminhamento dos patrimônios descritos abaixo ao Poder Executivo, haja vista os equipamentos estarem com defeito ou em desuso nesta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Baixar do sistema patrimonial os bens:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Nº Patrimonial	Descrição
1177	Nobreak 700va SMS
1180	Nobreak 700va SMS
1183	Nobreak 700va SMS
1185	Nobreak 700va SMS
1190	Nobreak 700va SMS
1214	Gabinete mtek
1215	Gabinete mtek
1216	Gabinete mtek
1217	Gabinete mtek
1218	Gabinete mtek
1221	Gabinete mtek
1223	Gabinete mtek
1224	Gabinete mtek
1225	Gabinete mtek
1226	Gabinete mtek
1478	Computador Padrão micro atx
1876	Sistema de armazenamento externo Storage Dell
1890	Computador Dell
2074	Nobreak 600va NHS
2314	Persiana romana tradicional nas medidas 1,74x1,20m hollyflex
2315	Persiana romana tradicional nas medidas 1,74x1,20m hollyflex
2344	Persiana romana tradicional nas medidas 1,51x1,30m hollyflex
2345	Persiana romana tradicional nas medidas 1,56x1,20m hollyflex
2766	Conservadora de piso 110 v. BD530. Karcher
2767	Conservadora de piso 110 v. BD530. Karcher
2771	Lavadora de Alta Pressão, WAP
2772	Lavadora de Alta Pressão, WAP

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Joicy de Oliveira
Marcelo Antônio Brandino Assis
Marcia Aparecida Pereira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de material de expediente e processamento de dados, para uso do Poder Legislativo de Campo Mourão, conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência – Anexo I, na Proposta de Preço - Anexo II e demais informações contidas no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

O Pregoeiro declarou vencedoras as seguintes empresas:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EMPRESA: LAZARO BEZERRA SOARES

Item	Descrição do Produto:	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Agenda Permanente, capa/ contracapa dura em papelão e papel couchê, em espiral, tamanho aproximado entre: (129-145 mm x 187-210 mm), com aproximadamente 190-200 fls.	25 un	37,28	932,00
			Valor Total:	932,00

EMPRESA: FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Descrição do Produto:	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	Bobina térmica para relógio ponto eletrônico, nas medidas de 57mm x 300 mts, gramatura de 56 g/m², na cor amarelo palha.	10 un	29,00	290,00
			Valor Total:	290,00

EMPRESA: ALESSANDRA SILVA ALVES

Item	Descrição do Produto:	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	Bloco de recado (anote e cole), autoadesivo, com 100 folhas, papel e adesivo acrílico reposicionável. Formato: 76x102mm.	40 un	2,54	101,60
3	Bloco de recado (Anote e cole), auto-adesivo (4 blocos de 100 folhas), papel e adesivo acrílico reposicionável. Formato: 51x38mm.	40 un	3,07	122,80
7	Calculadora eletrônica de 12 dígitos. Utiliza Pilha 1,5 ou Energia Solar. Resistente e durável, com teclas macias. Dimensões aproximadas: 144x101x31mm.	10 un	19,70	197,00
			Valor Total:	421,40

EMPRESA: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Descrição do Produto:	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
13	Cartucho toner HP 278 78A, com impressão na cor PRETA, peso aproximado de 725g com as seguintes dimensões: 32 x 13 x 11cm. A capacidade de impressão p/ cartucho deverá ser de aproximadamente 2.000 páginas com 5% de área coberta de papel. A empresa deverá recolher os toners vazios quando solicitado. TONER COMPATÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO (PRIMEIRO USO) E LACRADO, NÃO SENDO ACEITO TONERS APENAS RECARREGADOS/ REMANUFATURADOS. Marca de Referência: Premium ou similar.	100 un	29,95	2.995,00
14	Cartucho de toner "TN3472" de Super Alto rendimento (rendimento aproximado 12.000 páginas, de acordo com a norma ISO / IEC 19752 (Carta / A4)) para a impressora multifuncional Brother DCPL5652DN - TONER COMPATÍVEL NOVO E LACRADO.	01 un	63,00	63,00
			Valor Total:	3.058,00

EMPRESA: BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição do Produto:	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
22	Fita vinilica para rotulador manual Dymo (9mm x3m), na cor preta.	06 un	21,90	131,40
			Valor Total:	131,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EMPRESA: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Item	Descrição do Produto:	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
8	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente, na cor AZUL, sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio e tampa ventilada. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Qualidade igual ou superior à marca BIC ou similar. Garantia de substituição imediata para unidades que apresentarem problemas de escrita.	150 un	**0,62**	**93,00**
9	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente, na cor PRETA, sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio e tampa ventilada. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Qualidade igual ou superior à marca BIC ou similar. Garantia de substituição imediata para unidades que apresentarem problemas de escrita.	150 un	**0,62**	**93,00**
10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente, na cor VERMELHA, sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio e tampa ventilada. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. Qualidade igual ou superior as marcas BIC ou similar. Garantia de substituição imediata para unidades que apresentarem problemas de escrita.	50 un	**0,62**	**31,00**
24	HD Externo portátil, nas seguintes especificações: Capacidade: 1TB (terabyte). Interface: USB 3.0 compatível com USB 2.0. Alimentação via USB (Mesmo cabo de dados). Cor: Preto.	05 un	**336,00**	**1.680,00**
			Valor Total:	**1.897,00**

EMPRESA: J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.

Item	Descrição do Produto:	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
6	Caixa arquivo em papel cartão kraft e com cabeçalho para a inserção de informações. Dimensões aproximadas de (CxAxL): 35 x 25 x14 cm.	100 un	**3,65**	**365,00**
11	Capa p/ encadernação, tamanho A4, em polipropileno, nas medidas aproximadas de 210 mm x 297 mm, translúcida/transparente.	300 un	**0,52**	**156,00**
12	Capa p/ encadernação, tamanho A4, em polipropileno, nas medidas aproximadas de 210 mm x 297 mm, na cor preta.	300 un	**0,46**	**138,00**
15	Cola líquida branca, atóxica e lavável, com no mínimo 40g. Marcas de Referência: Tenaz, Bic, Pritt ou similar.	30 un	**1,21**	**36,30**
16	Cola bastão escolar, atóxica, lavável, incolor, com no mínimo 10g. Marcas de Referência: Acrilex, Faber Castell, Masterprint ou similar.	12 un	**1,25**	**15,00**
17	Corretivo líquido, não tóxico, à base de água, com no mímimo 18 ml, não inflamável, não corrosivo e inodoro.	10 un	**2,17**	**21,70**
18	Envelope grande, nas medidas: 36x26 cm, tipo saco em papel kraft.	750 un	**0,45**	**337,50**
19	Envelope médio, nas medidas: 17x25 cm, tipo saco em papel kraft.	100 un	**0,29**	**29,00**
20	Fita adesiva larga transparente, com adesivo a base de resina/borracha, nas medidas: 45mm x 45m.	30 un	**4,64**	**139,20**
21	Fita adesiva estreita transparente, com adesivo a base de resina/borracha, nas medidas: 12 mm x 30 m.	12 un	**1,81**	**21,72**
26	Caneta marca-texto fluorescente, ponta 4 mm, na cor amarelo (tinta à base de água), com comprimento aproximado de 14 cm.	80 un	**0,85**	**68,00**
			Valor Total:	**1.327,42**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EMPRESA: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME

Item	Descrição do Produto:	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
27	Papel sulfite, resma, 75 g/m², tamanho A4 (210x297mm), papel alcalino. Não reciclado, para impressão a laser e inkjet, resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante. Obs: o papel sulfite deverá conter selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável e que produto vem de um processo produtivo ecologicamente adequado (ex: FSC, Cerflor, etc.) Marcas de Referência: Chamex, Magnun ou similar.	300 un	**23,90**	**7.170,00**
			Valor Total:	**7.170,00**

EMPRESA: S & K INFORMATICA LTDA - EPP

Item	Descrição do Produto:	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
28	Pen drive datatraveler, com capacidade mínima armazenamento de 08 (oito) gigabytes. Dimensões aproximadas do produto: (AxLxP: 4x1,6x0,4 cm).	25 un	**23,20**	**580,00**
			Valor Total:	**580,00**

EMPRESA: DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA

Item	Descrição do Produto:	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
23	Grampo encadernador, tipo trilho, em plástico, pacote c/ 50 unidades, na cor preta, nas dimensões aproximadas de 195 mm x 7 mm x 85 mm.	20 pct	**10,40**	**208,00**
25	Lápis preto, material corpo: madeira, formato corpo: cilíndrico, material carga: grafite nº 2. Marcas de Referência: Bic, Faber Castell, Masterprint ou similar.	30 un	**0,40**	**12,00**
29	Perfurador de papel, em metal, base em plástico, c/ 02 (dois) furos, com a distância entre os furos de 80 mm, com capacidade para, no mínimo, 30 (trinta) folhas.	05 un	**26,88**	**134,40**
30	Régua de 30 cm, em poliestireno cristal de 3 mm, escala de precisão em milímetros, com cantos arredondados.	20 un	**1,84**	**36,80**
31	Tesoura de uso geral, lâmina em aço inox, cabo anatômico em polipropileno, nas medidas aproximadas: comprimento da lâmina: 13 cm e comprimento total de 21 cm.	10 un	**6,55**	**65,50**
			Valor Total:	**456,70**

ITEM DESERTO:

Item	Descrição do Produto:	Qtde.
05	Bobina para impressão de etiquetas modelo DK-1208, nas medidas: 38 x 90 mm, embalagem c/ 400 etiquetas.	06 un

Campo Mourão, 03 de agosto de 2023.

Flávio Augusto de Mattos **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 130 (cento e trinta) licenças de uso de software antivírus para estações de trabalho, 06 (seis) licenças de uso de software antivírus para servidores de rede, 25 (vinte e cinco) licenças de uso de software EDR para estações de trabalho integrado com a solução antivírus, 06 (seis) licenças de uso de software EDR para servidores integrado com a solução antivírus, 01 (uma) licença de uso de software de monitoramento de rede e computadores, e auditoria trimestral presencial do sistema acima, todos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, incluso a instalação e o treinamento para uso dos softwares acima, para uso deste Poder Legislativo, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais obrigações descritas no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa **RENATO FERNANDO CALONEGO LTDA**, nos valores abaixo detalhados para os itens constituintes do lote.

LOTE 01				
Item	**Descrição**	**Qtd (un)**	**Valor unit. (R$)**	**Valor total (R$)**
1	Aquisição de licenças de software antivírus corporativo da fabricante F-Secure para estações de trabalho compatível com Windows® e Linux com módulo de atualização de software (patch update) por um período de 24 meses – Pagamento único, conforme Item 6.1 do Termo de Referência.	130	135,00	17.550,00
2	Aquisição de licenças de software antivírus corporativo da fabricante F-Secure para servidores compatível com Windows® e Linux com módulo de atualização de software (patch update) por um período de 24 meses – Pagamento único, conforme Item 6.1 do Termo de Referência.	06	350,00	2.100,00
3	Aquisição de licenças de software EDR para estações de trabalho, integrado com a solução antivírus acima, por um período de 24 meses – Pagamento único, conforme Item 6.2 do Termo de Referência.	25	350,00	8.750,00
4	Aquisição de licenças de software EDR para servidores, integrado com a solução antivírus acima, por um período de 24 meses – Pagamento único, conforme Item 6.2 do Termo de Referência.	06	930,00	5.580,00
5	Aquisição de licença de ferramenta de monitoramento de ativos de rede e servidores da fabricante Paessler PRTG Network Monitor com 500 sensores com suporte e atualização por período de 24 meses pelo fabricante da solução – Pagamento único, conforme Item 6.3 do Termo de Referência.	01	8.050,00	8.050,00
6	Serviços de instalação e treinamento presenciais de sistema de software EDR, para equipamentos servidores de rede e estações – Pagamento único, conforme Item 6.4 do Termo de Referência.	01	2.000,00	2.000,00
7	Serviço de upgrade e suporte (24x7x4) para todos os softwares e ferramentas descritas neste Termo de Referência, com transferência de tecnologia, por um período de 24 meses – Pagamento único, conforme Item 6.5 do Termo de Referência.	01	4.388,40	4.388,40
8	Auditoria de todo o ambiente de segurança contratado, com visita **trimestral** presencial de 4 horas para verificação do ambiente contratado e consultoria de segurança com emissão de relatório de conformidade por profissional certificado nas soluções de firewall e antivírus por período de 24 meses – Pagamento trimestral, conforme Item 6.6 do Termo de Referência.	08	400,05	3.200,40
TOTAL				**51.618,80**

Campo Mourão, 07 de agosto de 2023.

Flávio Augusto de Mattos **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Conforme documentos lavrados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Poder Legislativo, referente à *"**Formação de Registro de Preços para aquisição de material de expediente e processamento de dados, para uso do Poder Legislativo de Campo Mourão, conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses**"*, homologo o procedimento licitatório, em favor das empresas abaixo relacionadas, considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

• LAZARO BEZERRA SOARES (CNPJ nº 06.088.333/0001-09) no valor total de R$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais), referente ao item 01;

• FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 49.203.563/0001-76) no valor total de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), referente ao item 04;

• ALESSANDRA SILVA ALVES (CNPJ nº 48.747.909/0001-34) no valor total de R$ 421,40 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), referente aos itens 02, 03 e 07;

• INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ nº) no valor total de R$ 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais), referente ao itens 13 e 14;

• BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 67.457.705/0001-03) no valor total de R$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos), referente ao item 22;

• PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 07.299.558/0001-69) no valor total de R$ 1.897,00 (mil novecentos e oitenta e sete reais), referente ao itens 08, 09, 10 e 24;

• J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 46.498.498/0001-65) no valor total de R$ 1.327,42 (mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), referente aos itens 06, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 26;

• ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – ME (CNPJ nº 44.932.140/0002-54) no valor total de R$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais), referente ao item 27;

• S & K INFORMATICA LTDA – EPP (CNPJ nº 03.655.629/0001-68) no valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), referente ao item 28;

• DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA (CNPJ nº 44.650.853/0001-44) no valor total de R$ 456,70 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), referente aos itens 23, 25, 29, 30 e 31;

• DESERTO: Item 05.

Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Conforme documentos lavrados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Poder Legislativo, referente à *"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 130 (cento e trinta) licenças de uso de software antivírus para estações de trabalho, 06 (seis) licenças de uso de software antivírus para servidores de rede, 25 (vinte e cinco) licenças de uso de software EDR para estações de trabalho integrado com a solução antivírus, 06 (seis) licenças de uso de software EDR para servidores integrado com a solução antivírus, 01 (uma) licença de uso de software de monitoramento de rede e computadores, e auditoria trimestral presencial do sistema acima, todos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, incluso a instalação e o treinamento para uso dos softwares acima, para uso deste Poder Legislativo, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais obrigações descritas neste Edital"*, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa abaixo relacionada, considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

• RENATO FERNANDO CANOLEGO LTDA, no valor total de R$ 51.618,80 (cinquenta e um mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos), referente ao Lote 01.

Campo Mourão, 10 de agosto de 2023.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2023

PARTES: **Câmara Municipal de Campo Mourão** e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS PARA COPA, MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO E ELÉTRICO, PARA USO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, CONFORME A NECESSIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência e Propostas apresentadas na licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – SRP, que integram este instrumento.

Fornecedores	Itens Vencedores	Valor Total
R & M ALIMENTOS LTDA.	01, 04, 05, 07 e 10.	R$ 14.130,00
38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO.	06.	R$ 11.990,00
LOJA TRADIÇÃO LTDA.	08, 11 e 12.	R$ 1.785,60
F G DE OLIVEIRA LTDA.	09.	R$ 2.088,00
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755.	14 e 15.	R$ 1.057,80
FRACASSADO	02, 03, 13, 16, 17, 18 e 20.	-
DESERTO	19.	-

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Sérgio Henrique dos Santos
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Planejamento

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Karla Maria Tureck
Diretora Presidente da Fundação de Esportes

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2023 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net